

Ata Circunstanciada da 15ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA
15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 30 DE JUNHO DE 2026.

INÍCIO ÀS 9H32

TÉRMINO ÀS 13H

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Bom dia a todos e a todas. Sejam bem-vindos à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Passaremos à abertura da sessão extraordinária. Solicito à TV Câmara Distrital que inicie a sua transmissão. Informo que farei a primeira chamada às 9 horas e 30 minutos e que, daqui a 15 ou 20 minutos, farei a segunda. Caso não haja deputados suficientes, encerrarei a sessão extraordinária, e nós a iniciaremos a partir das 15 horas, sem problema nenhum.

Havia sido feito compromisso com todos os deputados para que estivessemos aqui a partir das 9 horas, para votar todas as propostas que estão em pauta e as extrapautas também. No entanto, se os parlamentares não comparecerem ao plenário, daqui a 15 minutos, deputado Daniel Donizet, deputado Pepa, secretário Maurício, encerrarei a sessão, retomando-a apenas às 15 horas.

Se os deputados não vêm, nós não vamos ficar aqui a manhã inteira aguardando que o parlamentar venha para cá para fazer a sua obrigação, que é votar os projetos que aqui se encontram, inclusive em respeito a todas as pessoas que estão no plenário.

Está aberta a sessão.

Solicito que os deputados registrem a presença nos terminais.

(Realiza-se a verificação de presença.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Convido o deputado Pastor Daniel de Castro a secretariar os trabalhos da mesa.

Suspendo a sessão durante 15 minutos.

(A sessão é suspensa.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A sessão está reaberta.

Mais uma vez, bom dia a todos e a todas. São 9 horas e 59 minutos.

No painel, já constam 13 deputados. Informo a ausência do deputado Rogério Morro da Cruz. Ele ligou e me informou que a governadora está lá em São Sebastião. É natural que o deputado esteja lá recebendo a governadora.

Para a sessão extraordinária, estão previstos 11 projetos. Para a ordinária, 25.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.372/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.939.181,00, e dá outras providências*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas 9 emendas. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Presidente, se possível, pule esse item, porque eu não vi as emendas. O pessoal colocou emenda parlamentar com alteração. Se houver uma sobreposta a outra, será cancelada a emenda de quem colocou, e eu preciso olhar. Em 10 minutos, eu consigo. Se possível, vamos avançando nos outros.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A pedido do nosso relator da CEOF, vamos sobrestar esse projeto e apreciar o segundo.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.375/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, só peço a vossa excelência que seja apensado a esse projeto do Executivo um projeto de igual natureza que tenho nesta casa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – É necessário que seja publicada a portaria, deputado.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, nós fizemos o requerimento de apensamento do nosso projeto de lei, o Requerimento nº 3.013/2025. Não sei por que não foi publicada a portaria. Existem vários projetos de lei nesta casa que são no mesmo sentido e que eu acho interessantes, até porque somos o parlamento, para dar também os créditos aos deputados que tiveram a iniciativa. Então, acho que nós temos que votar esse projeto hoje, e acho que o senhor poderia acatar, na mesa, a questão de ordem, determinando o apensamento desses projetos de lei, para que nós pudéssemos prosseguir com o projeto do Executivo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Sem a publicação da portaria? Se o regimento permitir, da minha parte...

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Eu acho que já aconteceu. Eu me lembro de alguns episódios desta casa. Já aconteceu algumas vezes. Esse apensamento seria positivo, porque daria os créditos.

O projeto do governo é meritório, mas existem outros elementos dos projetos dos parlamentares, inclusive, que eu acho que colaboram ainda mais nesse processo, porque nós temos recebido muitas reclamações – acho que vossa excelência também – sobre os protestos arbitrários que têm acontecido, especialmente por parte da Neoenergia.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Verdade.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Então, pessoas extremamente vulneráveis têm o protesto

muito rápido, sem notificação. O projeto do governo é meritório, mas eu acho que existem elementos nos outros projetos que podem colaborar.

Então, eu sugeriria a vossa excelência esse apensamento, para que nós pudéssemos valorizar o parlamento também.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Só por você ter falado de Neoenergia, você já me convenceu.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, eu acho que a fala do deputado Fábio Félix vai ao encontro da fala que eu fiz ainda há pouco. Isso é importante. Por mais que nós tenhamos o Regimento Interno, o nosso projeto nasceu de uma situação que eu recebi no gabinete, presidente. Um cidadão atrasou a conta de luz dele: R\$187. Foi para o cartório. No cartório, ficou R\$380 para pagar, 2 vezes o valor.

Então, foi nesse contexto. Eu acho que é coisa boa, porque acaba privilegiando o próprio parlamento e os deputados que colocaram os seus projetos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Pastor Daniel de Castro, eu tenho ouvido isso, inclusive essa foi a maior reclamação ouvida na reunião do Conseg no Park Way. Apesar de isso não ser atribuição do Conseg, as pessoas foram para lá para reclamar da dificuldade de receber os boletos. Eles atrasam na entrega e, 24 horas depois, já estão protestando.

O Manoel está me dizendo aqui que, regimentalmente, nós não conseguimos. Se todos quiserem superar esse óbice... Quem é que vai entrar contra mim? (Risos.) Se ninguém for, eu acho extremamente necessário que seja feito dessa maneira.

Estou sendo informado pela assessoria que o art. 155, § 1º, diz o seguinte: "A tramitação conjunta é determinada pelo presidente da Câmara Legislativa, de ofício, antes da distribuição da matéria às comissões, ou a requerimento de deputado distrital ou comissão, até a conclusão da tramitação da matéria pelas comissões de mérito".

E o § 2º: "Para os fins deste artigo, consideram-se análogas ou correlatas as proposições que, embora coincidentes em seus objetivos, apresentam 1 ou mais soluções que as distinguem".

(Pausa.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Vocês acham que haveria algum prejuízo se deixássemos esse projeto para agosto? Ou matamos logo isso?

Desde que saia tudo junto.

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Mas eu não concordo em votar o projeto do governo sem o apensamento dos deputados. Ou votamos tudo agora e enfrentamos os questionamentos, ou deixamos tudo para agosto.

Deixamos para agosto? Pode ser, deputado Pepa? Deputado Martins Machado, nosso terceiro-secretário?

Oi, Maurício. Se a orientação é deixar para agosto... Mas eu acho que temos que votar junto com os apensamentos dos deputados. Eu não acho correto votarmos separado. Até porque haverá um aprimoramento. Quando se falou da Neonegia, fui convencido de pronto. São muitas reclamações. Meu Deus do céu!

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Tudo junto?

(Intervenções fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Chegamos a uma conclusão: vamos preparar o substitutivo e vamos votar hoje, com todos os apensamentos, e matar logo esse assunto.

Estão dizendo que o povo na rua está gemendo. Ouço gritos e sussurros de dor. (Risos.)

Então, vamos lá. Vamos ter que pular essa etapa. Vamos preparar o substitutivo. Se der tempo, votamos na sessão extraordinária; se não, votamos na sessão ordinária.

Lembrando que será exatamente como foi solicitado pelos 9 deputados. Pode ser?

Seria bom fazer o substitutivo e juntar todos os projetos. É preciso verificar quantos são.

Quanto ao próximo item de pauta, se ele também tiver algum problema, pularemos para o seguinte. Com a graça de Deus, vamos votar os itens nº 6 e nº 7.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.377/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de 26 de setembro e dá outras providências*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada 1 emenda.

A CAF, a CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito à presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, deputada Jaqueline Silva, que designe relator ou avoque a relatoria.

Maurício, não há problema em votar o projeto desse jeito. A questão da estrutura é feita posteriormente.

Essa discussão foi feita no Colégio de Líderes, levantada pelo deputado Chico Vigilante, e o nosso secretário Maurício acabou de explicá-la.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, quando eu levantei a questão – e vou continuar sustentando-a, mesmo votando a favor do projeto –, ressaltei que, ao criar uma região administrativa sem dizer qual é a estrutura, na verdade, vossa excelência está criando uma fantasia na cabeça dos moradores da região, ainda mais a 4 meses das eleições.

Então, vossa excelência vai dizer: “Criamos a região administrativa”. Porém, como se vai melhorar a situação da população, se não há estrutura nenhuma, se haverá mais um grupo para, na hora em que os moradores chegarem à administração cobrando alguma melhoria, dizer: “Encaminhem para a Novacap”.

Se for para encaminhar a questão à Novacap, não é preciso um administrador. É por isso que eu estou falando que precisa da estrutura, só para ficar claro para a população. Não vai se resolver absolutamente nada, porque não há uma estrutura definida.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está registrada a ponderação do nobre deputado Chico Vigilante, que apresentou a questão no Colégio de Líderes e foi feita a explicação justificativa pelo secretário Maurício.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, só quero dizer ao deputado Chico Vigilante que eu concordei com a ponderação dele, mas nós vimos – vossa excelência sabe disso – conversando com o governo. Há uma expectativa enorme nessas comunidades.

Então, eu acho que, quando a governadora enviar o decreto, ela mandará anteriormente

para nós, deputado Chico Vigilante, a questão da estrutura. Como não se pode criar cargo, essas estruturas serão compostas por servidores de carreira que sairão de várias áreas para compor, nesse primeiro momento, o quadro dessas administrações.

Eu já falei com ela, com o secretário de Economia e com o secretário da Casa Civil. Seguramente, eles mandarão o projeto de decreto para cá antes de a governadora publicá-lo, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado. Sendo assim, devolvo a palavra à deputada Jaqueline Silva.

Solicito à presidente da CAF, deputada Jaqueline Silva, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 2.377/2026 e à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.377/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de 26 de setembro e dá outras providências*.

Presidente, antes de fazer a minha relatoria pela CAF, quero só fazer um registro. Primeiro, quero reforçar a fala do deputado Chico Vigilante, deputado Pastor Daniel de Castro. Quero parabenizar o deputado Pastor Daniel de Castro pela sua luta. Nós sabemos o quanto o senhor trabalhou. Porém, quero reforçar que, para além da criação da cidade, nós precisamos entender que isso também traz responsabilidades. Não se trata só da criação de uma cidade. Trata-se de criarmos uma cidade, tendo em vista que ela precisa de estrutura e precisa de um olhar ainda mais atencioso.

Fruto disso, nós apresentamos uma emenda parlamentar garantindo que, na criação da cidade, também haja a criação de um conselho tutelar. Isso é obrigatório, mas fiz questão de apresentar uma emenda para que nós pudéssemos, mais uma vez, também ter o olhar atencioso aos nossos conselheiros tutelares, já que eles são o braço do Estado nas regiões administrativas.

Então, quero parabenizar mais uma vez o deputado Pastor Daniel de Castro e dizer que nós estamos, enquanto Comissão de Assuntos Fundiários, cumprindo também uma fala nossa, que foi a de ter agilidade para que nós pudéssemos relatar e tirar desta casa, o quanto antes, esse projeto de lei aprovado, garantindo aos moradores daquela região mais dignidade.

Parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.377/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de 26 de setembro e dá outras providências*.

Considerando as competências desta Comissão de Assuntos Fundiários, a justificativa apresentada pelo autor do projeto foi o cumprimento do disposto na Lei nº 5.161/2013, em especial a necessidade da medida, a observância da população mínima, a realização de audiência pública, o contido na Lei Orgânica do Distrito Federal e a aprovação pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Nós somos pela aprovação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 2.377/2026, acatando a Emenda nº 1.

Esse é o nosso parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

Quero registrar e agradecer a presença do nosso conselheiro da OAB, conselheiro do Conplan, doutor Almiro, grande amigo. Está presente o seu filho, João Almiro. Muito obrigado pela presença, que muito nos enaltece. Obrigado, Almiro.

Solicito ao suplente da CDESCTMAT, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.377/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de 26 de setembro e dá outras providências*.

Presidente, com todas as ressalvas relacionadas aos riscos que estão sendo assumidos pela criação de uma região administrativa sem a estrutura – e também do conselho tutelar –, o parecer da CDESCTMAT é pela aprovação do projeto e também da emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Solicito ao relator da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.377/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de 26 de setembro e dá outras providências*.

O projeto visa criar a Região Administrativa da 26 de Setembro, definir seus limites territoriais, disciplinar a transferência do patrimônio necessário ao seu funcionamento, estabelecer que os cargos em comissão destinados à sua estrutura sejam providos pelo banco de cargos do Distrito Federal, sem aumento de custo, prevendo ainda apoio operacional da Administração Regional do Vicente Pires durante o período de transição.

Conforme preceitua a legislação vigente, a proposição está acompanhada de declaração do ordenador de despesa, atestando que sua implementação não acarretará impacto orçamentário-financeiro, razão pela qual manifestamos voto pela sua admissibilidade com a emenda apresentada.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Quero registrar e agradecer a presença dos nossos defensores públicos, na presença do defensor Reinaldo, do defensor Geraldo, do Ricardo e de toda a sua turma, da Patrícia. Obrigado pela presença.

Quero também registrar e agradecer a presença do nosso ex-deputado federal Gilvan Maximo.

Obrigado, Gilvan, pela presença. É sempre um prazer tê-lo aqui conosco.

Designo o deputado Iolando como relator pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.377/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de 26 de setembro e dá outras providências*.

Presidente, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.377/2026 e das emendas anexas.

Esse é o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, bom dia, deputados e deputadas. Agora sim, saúdo todos, no início desta nossa última sessão do semestre: os que acompanham esta sessão pela galeria da Câmara Legislativa e os servidores da Câmara Legislativa.

Presidente, quero só comentar um pouco sobre a aprovação deste projeto e também me adiantar em relação à aprovação do próximo projeto, que também cria regiões administrativas no Distrito Federal.

Ao longo desses 8 anos de mandato, nós já criamos algumas regiões administrativas no Distrito Federal, e nós não podemos afirmar que isso necessariamente trouxe desenvolvimento para essas áreas como gostaríamos. Como já foi apontado por outros parlamentares, quando se cria uma região administrativa sem estrutura, cria-se, muitas vezes, uma fantasia para a população, especialmente às vésperas do período eleitoral.

Nós estamos há 4 meses, na verdade, há 3 meses da eleição de 4 de outubro. Então, criar uma região administrativa no papel, na teoria, que não se concretiza na prática, pode gerar uma fantasia para a população do DF, o que não quer dizer investimento, nem estrutura, nem órgãos públicos. Isso não significa que essa luta não seja legítima.

Obviamente, é uma luta legítima. Eu estive lá na 26 de Setembro, na casa de seu Francisco, que é presidente da Associação dos Ambulantes, uma liderança importante que relatou uma série de problemas que eles enfrentam ali todos os dias. Mas o que nós queremos do Governo do Distrito Federal não é que seja vendida uma fantasia para a população que mora na região, mas a adoção de medidas concretas de melhoria, inclusive de instalação de órgãos do poder público e de políticas públicas que possam atender à população.

Esse seria o melhor gesto neste momento: o anúncio de um cronograma de mudanças e investimentos na área, e não, necessariamente, a criação de uma lei que não tem sequer uma estrutura administrativa para o funcionamento de uma administração regional, para a criação de uma cidade ou de uma RA, como nós chamamos.

Então, eu queria deixar essa sinalização. Não vou votar contra a criação da região administrativa, mas quero deixar esse registro porque, em outros casos, nós deixamos esse registro e temos escutado reclamações da população de outras administrações regionais que nós criamos lá atrás e que não necessariamente ocasionaram mudanças significativas para a população da região.

Nós podemos citar vários exemplos. Eu não quero citar exemplos porque a crítica não é dirigida ao administrador que está lá; por isso, não vou citar nenhum exemplo, mas à falta de estrutura, porque os administradores sequer têm ferramentas para fazer com que as coisas aconteçam. E olhe que essas regiões já foram criadas há 4, há 5 anos, e as mudanças não são tão significativas.

Agora, criar, na véspera da eleição, uma região administrativa apenas na teoria, qual é o impacto que isso vai ter para a população do DF? Será que não é um gesto meramente eleitoral? Espero que não.

Sei que há parlamentares que fazem essa luta legítima, então votarei a favor, mas deixo este registro: isso é insuficiente para a população, especialmente para a população da 26 de Setembro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputados inscritos para fazer a discussão da matéria: deputado Pastor Daniel de Castro, deputado Chico Vigilante, deputado Eduardo Pedrosa e, agora, deputado Ricardo Vale.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir.) – Presidente, eu quero agradecer por todas as ponderações, deputado Chico Vigilante, deputado Fábio Félix. Graças a Deus, ele tem ouvido a população e a liderança da cidade. Essas ponderações são muito importantes, porque é um clamor da cidade, uma cidade que está beirando 50 mil habitantes, que tem todas as suas necessidades, e tudo o que eles estão falando é extremamente pertinente, porque não adianta criar uma cidade se não houver estrutura.

Eu quero deixar registrado, presidente. Vossa excelência acompanhou, porque, ato contínuo, nós iremos votar o projeto da Ponte Alta. Então, nós trabalhamos muito nessas matérias, nós 2 aqui, deputados; aliás, todos os deputados. Mas quero deixar registrado que a governadora Celina Leão

fez um gesto extraordinário: ela foi para dentro da cidade.

Anunciou a UBS, liberou o asfaltamento – já está fazendo a preparação –, da via principal, liberou um campo de futebol e uma quadra poliesportiva. Na semana passada, ela esteve lá com a Neoenergia, que hoje está dentro da cidade, trocando toda a iluminação.

Foi determinado que, assim que se fizer toda a rede e a instalação dos postes – que começaram a chegar hoje –, seja colocada iluminação de LED em todas as ruas.

Talvez hoje o problema mais crucial da 26 de Setembro seja a energia. Diga-se de passagem, no jogo do Brasil, acabou a energia; ela voltou faltando 10 minutos para o fim da partida. A Neoenergia estava lá – o trabalho está pesado – e já começou a chegar com a estrutura. Creio que, com a criação da cidade, nós teremos essa força e continuaremos lutando.

Quero agradecer à deputada Jaqueline Silva, que faz um gesto extraordinário ao se lembrar da criação do conselho tutelar daquela cidade. Deixo registrada, deputada, minha gratidão a vossa excelência, que, desde o primeiro momento, nunca faltou com apoio, assim como não faltaram o deputado Fábio Félix, o deputado Chico Vigilante e todos os deputados de base e oposição que trabalharam pelo projeto, porque sabem que é necessidade para aquela cidade crescer e progredir.

Deixo registrados os parabéns à população da 26 de Setembro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Pastor Daniel de Castro e deputado Chico Vigilante.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, eu acho que existem algumas coisas que precisam ficar pontuadas, até para o futuro. A 26 de Setembro é fruto de um assentamento, um pequeno assentamento rural, implementado pelo Cristovam Buarque, quando era governador, para ser uma área de produção rural. Depois vieram a criação da Floresta Nacional de Brasília e a criação do parque nacional.

A 26 de Setembro continua dentro do parque nacional, porque existe uma lei, também aprovada na véspera das eleições, fruto de projeto de lei das então deputadas Flávia Arruda e Celina Leão, que foi sancionada pelo presidente da República e não deveria ter sido, porque tem vício de iniciativa. O Ministério Público a questionou, e isso está no Supremo Tribunal Federal.

Essa lei vai cair por vício de iniciativa, mas, na época, foi manchete em todos os jornais que ela estava resolvendo o problema da 26 de Setembro. No entanto, não o resolveu, porque foi malfeita. A 26 de Setembro, deputado Pastor Daniel de Castro, é fruto da grilagem, que os governos também não tiveram capacidade de combater – porque houve gente de governo envolvida com a grilagem da 26 de Setembro, quadrilhas que lotearam aquilo que era um assentamento rural.

Agora, vem a criação de uma região administrativa. Eu não a estou questionando. O que estou dizendo é que ela não vai resolver nada.

Eu sou de um tempo – a deputada Jaqueline Silva é mais nova, talvez não tenha acompanhado – em que as administrações tinham parque de serviço na cidade, tratores, máquinas e postos de gasolina para abastecê-los dentro do parque de serviço. Foi assim que surgiram as lideranças de Valmir Campelo e de Maria de Lourdes Abadia, porque os administradores tinham condição de fazer trabalhos efetivos. Hoje, o administrador é um mero despachante de pedidos para a Novacap. Eu não estou falando só das administrações que estão sendo criadas; eu estou falando de todas. Algum deputado que foi administrador aqui sabe que ele não pode nada. Não pode nada. Fica o tempo todo pedindo para a Novacap.

Portanto, é preciso dotar as administrações de infraestrutura, ou melhor, de estrutura para prestar o serviço de que as administrações necessitam. Portanto, presidente, a votação desse projeto é mais uma ilusão. Eu estou alertando a população da 26 de Setembro: não vai resolver nada. Vai

ser mais uma pedinte.

Vai haver alguns carguinhos, quem sabe para alguns cabos eleitorais, mas que não resolvem o problema efetivo da população que precisa de atendimento.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Registro e agradeço a presença do presidente do Sindicato dos Policiais Penais, Paulo Rogério, e de seu adjunto, Alexim. É um prazer tê-los conosco.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir.) – Em primeiro lugar, presidente, eu queria comentar o que o deputado Fábio Félix falou com relação à questão eleitoreira. Eu até entendo o posicionamento dele, porém a governadora está no cargo há aproximadamente 60 dias, então ela não teria como ter feito isso antes. O momento era este mesmo.

Quando se criam regiões administrativas, traz-se para as localidades um olhar muito mais atento do Estado e, naturalmente, cria-se uma identidade para aquela comunidade. Então, é muito importante essa criação.

É lógico que ela precisa vir com 2 coisas. Primeiro, é necessário que haja investimentos na região, não adianta nada criar uma região administrativa se não houver recursos para que as regiões possam se desenvolver. Segundo, é preciso colocar uma UBS, fazer um posto de polícia, fazer uma pavimentação estratégica, como a que nós estamos caminhando para conseguir lá na Ponte Alta – a passagem da Buritis para o Pró-DF, uma obra histórica, que vai ficar para a comunidade. São investimentos que, de fato, mostram o quanto é importante nós valorizarmos essas cidades e cuidarmos delas, e a RA vai acompanhar isso de perto. Logicamente, a RA vai poder também desenvolver as atividades cotidianas de zeladoria e cuidado com a cidade.

Por fim, presidente, também é muito importante nós deixarmos algo claro sobre a criação de uma região administrativa da forma como esta está sendo criada: embora digam que não há estrutura, o projeto diz que será usada a estrutura do banco de cargos do governo. Então, a criação não vai gerar mais despesa para o governo, pois será usada a própria estrutura administrativa que já existe hoje. Acho que esse é um ponto a ser ponderado também e uma argumentação importante quando nós falamos da criação dessas regiões administrativas.

Eu queria parabenizar a 26 de Setembro pela criação da região administrativa, muito importante para a cidade. Queria também parabenizar a Ponte Alta pela criação de sua região administrativa. É uma cidade pela qual tenho um carinho enorme. Fico muito feliz de ver isso acontecer.

Por fim, presidente, desejo que os investimentos aconteçam, que as obras cheguem, que a comunidade seja valorizada.

Eu ouvi uma fala da governadora Celina – e isto precisa ficar muito claro aqui hoje – de que ela queria dar mais autonomia para as administrações regionais. Acredito que é papel nosso, aqui na Câmara Legislativa, cobrar e acompanhar isso, porque as administrações regionais precisam ter mais autonomia para realizar as coisas. Hoje, elas, de fato, têm muita dificuldade no cotidiano, mas, com a visão de criar as regiões administrativas e de dar a elas mais autonomia para execução de obras e melhorias, com mais equipamentos e estrutura, nós vamos com certeza mudar a vida de muita gente e melhorar muito as regiões do Distrito Federal.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Gostaria de agradecer a presença do nosso presidente do Procon, doutor Samuel.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir.) – Bom dia, presidente. Bom dia, deputados e deputadas. Quero cumprimentar o pessoal da PPGG, que está no plenário; o pessoal da Defensoria; e, em especial, a população em situação de rua do Distrito Federal. Quero cumprimentar os companheiros e as companheiras.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Gente, só um minutinho.

(Manifestação na galeria: Pelo 21! Pelo 20!)

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Para discutir.) – Pelo 21 e Pelo 20!

Presidente, sobre a matéria da criação da Região Administrativa da 26 de Setembro – e a da Ponte Alta, que vai ser votada daqui a pouco –, eu quero dizer que nós temos o Projeto de Lei nº 427/2023, que tramita nesta casa desde 2023. Está faltando apenas a CCJ se manifestar. Esse projeto revê a questão das estruturas das administrações regionais do Distrito Federal.

É impressionante como as administrações regionais, hoje, não têm poder algum, não têm estrutura, não têm recurso, não têm nada. Do jeito que elas estão, a governadora Celina deveria mandar para cá um projeto para acabar com elas, e não para criar mais 2.

Eu fico vendo o desespero dos administradores regionais – conheço vários –, que vivem aqui, batendo à porta dos nossos gabinetes, atrás de recursos para poderem fazer alguma coisa. Hoje, as administrações regionais não têm recursos para nada, não têm estrutura, não têm pessoal. Elas viraram ouvidorias. As administrações regionais são ouvidorias onde a comunidade reclama. O administrador escuta e leva as queixas às secretarias do GDF. Em muitos casos, acaba não acontecendo nada.

Portanto, serão mais 2 administrações regionais criadas, mas eu vou dizer à população da Ponte Alta e da 26 de Setembro que não tenha muita esperança, não. Não tenham muita perspectiva de que as coisas vão mudar, não; porque isso já acontece nas outras cidades do Distrito Federal. O que acontece nas outras cidades do Distrito Federal é que as administrações não servem para nada. Aliás, sorte da administração e do administrador que têm um deputado da cidade que os ajuda, porque é um verdadeiro caos o desespero dos administradores regionais.

Então, o que nós precisamos discutir nesta casa são projetos como o de minha iniciativa que está tramitando já há 2 anos e que revê toda essa situação. As administrações têm que ter recursos, têm que ter pessoal para trabalhar, porque elas estão lá na ponta. Então, fica a observação de que serão criadas mais 2 administrações, mas eu espero que essas 2 e as outras possam ter, no futuro próximo, estrutura e condições de trabalhar e de permitir aos administradores atenderem a população do Distrito Federal.

É isso.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir.) – Presidente, quero pontuar que eu concordo com todas as falas. A conclusão é que realmente as administrações têm que ser potencializadas. Nós esperamos isso da governadora Celina Leão.

Eu também quero pontuar que nós que fazemos o trabalho na ponta acabamos percebendo quem são os deputados mais atuantes em cada cidade. Não há como ser diferente. Quanto a isso – não falo porque esse parlamentar está do meu lado –, o deputado Eduardo Pedrosa já atua dessa maneira na Ponte Alta. Não é assim de hoje. Desde o primeiro mandato, toda vez que eu fazia agenda em Ponte Alta para ouvir as lideranças e a população, elas acabavam falando: “Olhe, há uma

obra aqui que o deputado Eduardo Pedrosa realizou. Essa iluminação foi ele...” Surgiu um asfalto sobre o qual me perguntei: “Que asfalto é esse?” Eu me lembro de que passava muitas vezes lá e não havia asfalto; depois de um tempo, quando passei, havia asfalto. Quem colocou? O deputado Eduardo Pedrosa. Só quem está fazendo o trabalho na ponta e ouvindo a população é que tem sensibilidade para pontuar a importância de uma RA.

Então, deputado Eduardo Pedrosa, parabéns! Essa vitória não é só nossa, da base. Eu destaco especialmente a sua vitória, porque você lutou por isso. O projeto não está escrito no seu nome, mas a população daqueles locais sabe que o senhor tem uma participação muito importante nisso.

É isso aí. Valeu.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Martins Machado.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Iolando.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para discutir.) – Presidente, quero só comentar sobre a criação das 2 administrações aqui no Distrito Federal, a da Ponte Alta e a da 26 de Setembro. Nós sabemos que a da 26 de Setembro ainda está em processo de regularização, mas há ali uma quantidade muito grande de moradores. Quase 30 mil pessoas moram em situação insalubre no local.

Nós sabemos que a poeira é um fator que leva muitas crianças e muitos idosos a hospitais. Infelizmente, por mais que o governo tenha tido uma política pública habitacional que favoreceu várias classes de pessoas no Distrito Federal, isso ainda é insuficiente para a quantidade de pessoas que vêm para a nossa região.

Brasília é uma das capitais que mais recebem pessoas para fazer moradia. O nosso IDH é um dos melhores do país. Pela qualidade de vida, Brasília é um lugar muito bom. Isso atrai pessoas do país inteiro para esta cidade.

Naturalmente, a 26 de Setembro não foi criada no governo Ibaneis nos últimos 7 anos e meio, nem nos 60 dias da atual governadora Celina Leão. Com certeza, esse assentamento já existe há muito tempo, há quase 26 anos. Ele tem a idade do nome, pois existe há mais de 26 anos; há tempos e tempos, famílias ocupam aqueles espaços.

Eu estava vendo uma reportagem que dizia que, dos 5.570 municípios do nosso país, há município que foi criado com 800 moradores, e até hoje não houve aumento da população; até hoje há municípios com 1.000 moradores! Então, é uma vergonha nós vermos a Ponte Alta com quase 40.000 moradores. E não há como parar as construções naquela região, o governo não consegue, a justiça não consegue. Portanto, eu acredito que a posição da governadora ao criar essas administrações é bastante importante.

Claro que essa fala do deputado Chico Vigilante é extremamente importante, já que antigamente os parques de serviço tinham autonomia, com tratores, com óleo *diesel*, e isso dava uma possibilidade de avanço na gestão das administrações. Isso precisa retornar, porque as administrações precisam de autonomia de fato. Sem autonomia, elas não conseguem trabalhar.

Brazlândia, por exemplo – que é a região administrativa onde eu moro e da qual nós cuidamos –, tem 97% de área rural. A área rural corresponde a 97% da região e somente 3% é urbana! Portanto, precisa muito de equipamento, de patrôla, de caçamba, de material, para suprir a necessidade da produção rural; só que não há! Isso gera um desgaste muito grande; desgasta o governo, desgasta o representante daquela região. Eu sei que há outras regiões que sofrem do mesmo problema. Então, é importante criar essa região administrativa, mas é necessário dar estrutura, dar autonomia, dar combustível, dar condição para que o serviço seja feito e a população não sofra tanto com o afastamento do Estado em relação às famílias.

É isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Iolando.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pepa. (Pausa.)

Concedo a palavra à deputada Dayse Amarilio.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB. Para discutir.) – Obrigada, presidente. Boa tarde.

Presidente, eu só queria deixar uma fala registrada em relação às administrações regionais e à dificuldade que nós temos. Concordo com o deputado Ricardo Vale, nós temos de pensar na eficiência dessas administrações – hoje, elas têm sido só uma extensão de cabos eleitorais que trabalham na cidade.

Muitas vezes, deputado Ricardo Vale, nós mandamos o recurso e temos dificuldade de empenhá-lo e desbloqueá-lo para fazer o bem para a cidade. Nós temos muita dificuldade na ponta. E eu tenho lutado muito. O certo era as administrações estarem com o pessoal, por exemplo, da PPGG trabalhando, fazendo política pública, gestão, planejamento. Eu falo muito disso: de Brasília para os brasilienses!

Quando nós falamos da administração, ela é aquele ente público que está mais próximo da comunidade. E nós temos muita dificuldade, inclusive, de ajudar com as nossas emendas, pois muitas vezes elas são bloqueadas porque não somos o padrinho da cidade. Fica o recado: o padrinho, o pai da cidade é quem cuida. Então, quem está cuidando muitas vezes não tem a emenda desbloqueada, não pode fazer a benfeitoria, como nós temos lutado para fazer o ParCão no Guará, melhorar as escolas, melhorar o planejamento. Estamos lutando por uma UBS.

Isso tudo nos deixa preocupados. Não adianta haver administração se nós não temos eficiência e eficácia na política pública. Então, que haja mais servidores públicos, PPGG, nas administrações, com autonomia e fiscalização. É disso que nós precisamos: servidores fazendo política de verdade.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada Dayse Amarilio.

Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.377/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.378/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de Ponte Alta e dá outras providências*.

Lembro que a votação deste item será nominal por exigir aprovação por maioria absoluta.

Existem pareceres pendentes. Foi apresentada 1 emenda. CAF, CDESCTMAT, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito à presidente da CAF, deputada Jaqueline Silva, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CAF ao Projeto de Lei nº 2.378/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de Ponte Alta e dá outras providências* e à emenda apresentada.

Presidente, antes de fazer a relatoria, eu quero mais uma vez reforçar meus parabéns ao trabalho de todos os deputados, de forma muito específica ao do senhor, do deputado Eduardo Pedrosa e do deputado Rogério Morro da Cruz. Eu acho que diversos deputados fizeram uma atuação muito forte ali na Região Administrativa do Gama/Ponte Alta.

Eu, como uma moradora da Saída Sul, sei o quanto é importante a criação dessa cidade. Reforço que apresentamos 1 emenda a fim de deixar claro que nós não vamos medir esforços para que, além da criação da cidade, também no mesmo contexto, com a mesma agilidade, nós tenhamos garantia para as nossas crianças e jovens. E, quando nós falamos de garantia de cuidado, isso não existe sem um conselho tutelar.

Hoje, os conselheiros daquela região administrativa já não dão conta do trabalho. A demanda lá é alta. Sem dúvida nenhuma, a criação da Região Administrativa da Ponte Alta e do conselho é fundamental para todos os moradores da região.

Considerando as competências desta Comissão de Assuntos Fundiários, a justificativa apresentada pelo autor do projeto, o cumprimento do disposto na Lei nº 5.161/2013 – em especial a necessidade da medida –, a observância da população mínima, a realização de audiências públicas contidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e a aprovação pelo Conselho de Planejamento do Distrito Federal, nós votamos pela aprovação do mérito do Projeto de Lei nº 2.378/2026 e da Emenda nº 1. Esse é o nosso parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Lembro que, depois da apreciação deste projeto em primeiro turno, nós vamos ter que voltar ao projeto anterior, porque a votação dele deveria ter sido pelo processo nominal e acabou sendo pelo processo simbólico.

Designo a deputada Doutora Jane como relatora pela CDESCTMAT.

Solicito à relatora, deputada Doutora Jane, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDESCTMAT ao Projeto de Lei nº 2.378/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de Ponte Alta e dá outras providências* e à emenda apresentada.

O parecer da CDESCTMAT é pela aprovação, com acatamento da Emenda nº 1.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.378/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de Ponte Alta e dá outras providências* e à emenda apresentada.

O projeto de lei visa criar a Região Administrativa da Ponte Alta, definir seus limites territoriais, disciplinar a transferência do patrimônio necessário ao seu funcionamento, estabelecer que os cargos em comissão destinados à sua estrutura sejam providos pelo Banco de Cargos do Distrito Federal sem aumento de custos, prevendo ainda apoio operacional da Administração Regional do Gama durante o período de transição.

Conforme preceituou a legislação vigente, a proposição está acompanhada da declaração do ordenador de despesas, atestando que sua implementação não acarretará impacto orçamentário-financeiro, razão pela qual manifestamos voto pela sua admissibilidade, com a Emenda nº 1. É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Designo o deputado Iolando como relator pela CCJ.

Solicito ao relator, deputado Iolando, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.378/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Cria a Região Administrativa de Ponte Alta e dá outras providências* e à emenda apresentada.

A Comissão de Constituição e Justiça é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda nº 1.

Este é o parecer, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Em discussão os pareceres em bloco.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para discutir.) – Presidente, eu não fiz o debate no item anterior, porque esse ia ser subsequente. Nós não temos nenhum problema com as proposições e indicações de criação de novas unidades administrativas como RAs, mas o debate sincero é assim: para nós, há impacto financeiro. Quando nós criamos aqui a unidade do Arapoanga, deputado Pepa, logo em seguida, veio um projeto de lei para que nós pudéssemos criar 50 cargos, porque você não cria uma administração sem cargo. Você vai retirar pessoas de outras secretarias, de outras administrações, para colocar dentro dessa unidade. Isso impacta diretamente outras áreas que já estão sensíveis.

E mais: no que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias – que nós vamos votar já, já – eu não vejo previsão – nem para o que nós vamos votar depois na LOA – de contratação de efetivo para 2 novas regiões administrativas. É importante dizer que seria bem melhor criar subadministrações designadas às administrações locais. Quando se criou a do Sol Nascente, o Pôr do Sol seguiu abandonado, não há nada. Mal visitam o Pôr do Sol para ver as demandas que o Pôr do Sol tem.

Nós vamos também estabelecer o limite de onde Brasília vai parar, porque, senão, daqui a mais 4 anos, vamos criar mais 10 regiões administrativas, criando um monte de cargo. E, ao que realmente impacta a população, que são as soluções dos problemas, nós não vamos conseguir dar resposta.

Então, de pronto, como líder do Bloco PSOL e PSB, eu libero a bancada, mas me absterei desta votação. Presidente, obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Max Maciel.

(Assume a presidência o deputado Roosevelt Vilela.)

PRESIDENTE DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Recebo a presidência.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, eu quero fazer um desafio aos deputados, especialmente à base do governo aqui, liderada pelo deputado Pepa. Está tramitando nesta casa, desde o dia 7 de fevereiro de 2019 – vou repetir a data: 7 de fevereiro de 2019 –, um projeto que determina a eleição direta para administradores de todas as cidades do Distrito Federal.

O projeto é do ex-governador Ibaneis. Antes, havia outro do ex-governador Rollemberg. E por que esse projeto? Porque eu aprovei aqui, nesta Câmara Legislativa, um projeto de lei, votado na época por unanimidade, que determinava a escolha direta dos administradores pela população. Na época, o governador o vetou, dizendo que havia vício de iniciativa. Nós derrubamos o veto. Aí o governador mandou outro projeto: antes, o Rollemberg; depois, o Ibaneis.

O que eu quero? Eu quero que a administração deixe de ser propriedade de deputado. Eu acho que nós vamos ganhar o Governo do Distrito Federal, mas eu não quero indicar administrador. Eu quero que a população indique, votando diretamente nos administradores. É essa proposição que está tramitando aqui.

E por que os deputados não votam? Por que esse projeto está desde 2019 e não é votado? Seria interessante fazer um gesto de que realmente querem o fortalecimento das administrações, votando esse projeto. Senão, vai ser mais uma administração em que o deputado vai indicar o administrador e depois vai indicar os cargos comissionados.

Nós temos administrações no Distrito Federal em que 90% das pessoas empregadas são em cargos comissionados. E não são cargos comissionados ocupados por servidores de carreira, não. São cabos eleitorais indicados, que nem ficam nas administrações trabalhando.

Nós precisamos acabar com essa farra. Precisamos que nas administrações haja gente realmente qualificada para trabalhar; pessoas concursadas, que vão dedicar a vida à melhoria da cidade.

Vamos eleger diretamente os administradores. Nós não estamos criando município, mas, se os diretores de escola são eleitos democraticamente, os administradores também poderão ser. Essa é a proposta que estamos fazendo.

(Manifestação na galeria.)

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 19 deputados. Há uma abstenção do deputado Max Maciel. Esse é o resultado da votação.

Deputado Eduardo Pedrosa, vou votar a matéria em primeiro turno, e depois vossa excelência fará a declaração de voto.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.378/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O projeto está aprovado com 18 votos favoráveis e 1 abstenção. Esse é o resultado da votação.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa para declaração de voto.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para declaração de voto.) – Presidente, eu queria apenas dizer da alegria e da emoção que é, para mim, ver hoje a Ponte Alta tornar-se uma região administrativa.

Eu me lembro de quando cheguei àquela comunidade. Na época, dizia-se que o governo não podia fazer nenhum investimento, que não podia fazer nada lá. Nós realizamos uma audiência pública e, a partir daquele momento, começamos a trabalhar por aquela região.

Conseguimos iluminação, pavimentação, linhas de ônibus, paradas de ônibus. Vamos levando dignidade para quem mora naquela região tão especial.

A comunidade me acolheu de uma forma muito especial. Então, eu não poderia deixar de dizer que eu fico muito feliz de ver a Ponte Alta hoje passando a ter essa identidade de ser uma cidade. A Região Administrativa da Ponte Alta é uma conquista de muitas pessoas. Naturalmente, muitos se empenharam para que esse fato acontecesse. Eu espero que tudo continue, a partir daqui, da mesma forma: nós unindo forças para ajudar as pessoas que moram lá a melhorar de vida da maneira como elas são merecedoras. Nós temos que levar esse respeito do Estado.

Agora, nós temos que levar UBS, temos que fazer a passagem da Avenida Buriti ao Pró-DF, fazer a drenagem da Rua do Sol e em outros setores em que só não aconteceram catástrofes ainda por conta de milagres mesmo, fazer uma porção de obras importantes. Nós vamos cobrar do governo que leve essas obras. Assim, nós, ao longo desse processo, faremos uma discussão muito ampla sobre o assunto. Eu gostaria que isso fosse feito com o governo para que essas regiões administrativas tenham mais autonomia de execução dessas obras de melhorias para a comunidade. O que queremos é ver a comunidade sendo respeitada.

Eu fico muito emocionado, porque, quando eu cheguei lá, na época, nada acontecia. A população estava desacreditada. Porém, hoje, 7 anos depois, nós podemos vir à Câmara Legislativa e falar que a Região Administrativa da Ponte Alta se tornou uma realidade. A Ponte Alta virou uma cidade.

Muito obrigado a todos os colegas parlamentares que atuaram lá: deputada Jaqueline Silva, deputado Wellington Luiz, deputado Rogério Morro da Cruz. A todos os outros parlamentares que têm trabalhado pela região, do fundo do meu coração, minha gratidão. Vamos trabalhar juntos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Parabéns, deputado Eduardo Pedrosa. De igual modo, quero saudar os moradores da Ponte Alta. Essa foi uma luta extremamente importante. Reconheço, deputado Eduardo Pedrosa, o seu trabalho, desde o início, pela Ponte Alta. É algo que nos enche de orgulho haver alguém que tenha o compromisso que vossa excelência tem. Nós o agradecemos muito. Por conta do comprometimento de vossa excelência é que a cidade de lá tem crescido e se desenvolvido. Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Retornamos agora ao item nº 6 para votação em processo nominal, em primeiro turno.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.377/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto de lei que votem “sim” e aos que o rejeitam que votem “não”.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O projeto está aprovado com 18 votos “sim” e 1 abstenção. Esse é o resultado da votação.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.375/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

Conforme foi acordado, seria feita uma emenda substitutiva para acolher todas as proposições apresentadas pelos deputados.

Falta um ainda? Está resolvido ou não? (Pausa.)

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2026, de autoria do deputado Eduardo Pedrosa, que *Institui diretrizes para prevenção da vulnerabilidade social extrema e criação de núcleos integrados de apoio à população em situação de rua no Distrito Federal*, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 2.367/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui o acolhimento humanizado e atenção à população em situação de rua no Distrito Federal, e dá outras providências.*

A proposição não recebeu o parecer das comissões. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, a Comissão de Saúde, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre os projetos.

Solicito ao presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, deputado Fábio Félix, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Fábio Félix, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para apresentar parecer.) – Presidente, deputados, deputadas, nós estamos tratando de uma matéria de extrema importância. Nós estamos falando sobre qual é a política pública que o Distrito Federal vai adotar para a população em situação de rua.

Isso é uma questão importante porque, muitas vezes, nem percebemos que há uma utilização eleitoreira desse segmento e desse público para a busca de ações ou de iniciativas que não têm funcionamento concreto ou que não vão ter resultados concretos para a população do Distrito Federal. Isso me preocupa muito, porque votamos nesta casa, muitas vezes, projetos que são inócuos, que lá na ponta não trazem resultado para a população. E, mais uma vez, nós estamos tratando dessa banalização das políticas públicas e daquilo que já construímos até aqui.

Então, presidente, primeiro eu queria deixar o meu protesto por esta casa votar esse projeto hoje dessa forma, sem que haja discussão com a sociedade civil, sem que sejam escutados os servidores da assistência social e da saúde, que são quem faz abordagem na rua, quem atua diretamente no cotidiano. Está aqui um movimento da população em situação de rua que não foi escutado em relação a essa pauta. É muito importante que o debate seja feito com a sociedade, mas o debate não foi feito. A Sede não foi ouvida para construir esse processo.

Não adianta tentar tratar esse segmento na lógica que estão querendo tratar, com recolhimento, tentando utilizar palavras também bonitas no projeto para dar uma resposta a um setor da sociedade. Digo a vocês que eu vou votar com a minha convicção hoje. Eu defendo que haja iniciativas concretas para a população em situação de rua, sim. Eu acho que do jeito que está, não dá. Mas sabem qual é a solução? A solução não é a proposta que o governo apresenta. A

solução que tem que ser dada é a contratação de servidores e o aparelhamento dos Caps. A solução que tem que ser dada é o fortalecimento dos Cras, dos Creas, para que haja mais servidores para atender a população, para que haja uma abordagem de rua realmente humanizada, com equipe multidisciplinar, e não recolhimento da população em situação de rua. "Ah, mas lá há os infiltrados que são criminosos". Olha, se há infiltrados que são criminosos, que a Polícia Civil faça a devida investigação pontual de cada caso, mas não dá para tratar todo mundo no mesmo bolo. Isso não é correto.

Eu queria dizer para a população também, que é moradora, que tem reclamado sobre o tema, que parece que o governo faz um gesto ao encaminhar um projeto de lei, mas saibam que é um gesto vazio, um gesto que não resolve o problema real da população. Isso não quer dizer que nós, aqui, votamos contra tudo e contra todos. Não é o caso, porque todos sabem que já votamos favoravelmente a muitas iniciativas. Entretanto, não vou colocar minha chancela, meu nome, em uma iniciativa que vejo como eleitoreira, vazia e que tem, hoje, na minha opinião, todas as condições de não produzir um resultado concreto para a população.

Senhor presidente, vou proferir o voto, agora na condição de relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.

Senhor presidente, a primeira delimitação do juízo de mérito consiste em que o exame cometido a esta comissão incide sobre a compatibilidade material do Projeto de Lei nº 2.367/2026 com a ordem constitucional, com os tratados de direitos humanos incorporados ao sistema jurídico brasileiro e com as normas legais que estruturam a política de saúde mental e a política para a população em situação de rua.

Não se trata de controlar opções administrativas ordinárias, tampouco de substituir a atividade típica do gestor. Trata-se de verificar se a proposta legislativa respeita o conteúdo mínimo dos direitos fundamentais, se observa as balizas da vedação ao retrocesso social e se preserva a integridade do modelo de proteção instituído pela Constituição de 1988.

Nesse âmbito, a análise de mérito não é acessória. Uma lei materialmente violadora de direitos humanos não se torna admissível por ostentar linguagem benevolente, nem se legitima pelo simples fato de invocar o interesse público para enfrentar um problema grave.

A matéria exige um manejo hermenêutico particularmente exigente, porque a população em situação de rua ocupa posição de hipervulnerabilidade multidimensional. Não se trata de grupo homogêneo. Trata-se de um conjunto de pessoas atravessadas por extrema pobreza, racismo estrutural, precariedade do trabalho, violência familiar, exclusão habitacional, sofrimento mental, uso problemático de álcool e outras drogas, deficiência, vínculos rompidos e sucessivas respostas estatais inadequadas. O marcador comum não é uma patologia, mas a privação radical de direitos.

Por isso, leis que incidem sobre esse grupo devem ser lidas a partir dos princípios da igualdade material, da não discriminação, da proibição da estigmatização, da centralidade da autonomia e do compromisso estatal com medidas de proteção social e sanitária menos restritivas. Toda norma que facilite a substituição dessas respostas por recolhimento, segregação ou internação demanda controle estrito de proporcionalidade e legalidade.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, nesse sentido, não pode abstrair o lugar histórico ocupado pela legislação sobre saúde mental no Brasil. A reforma psiquiátrica não foi mera reorganização burocrática de serviços. Representou a ruptura com uma tradição de internamento massivo, institucionalização da diferença, tratamentos degradantes e apagamento civil de pessoas em sofrimento psíquico.

Ao avaliar um projeto que cria brechas normativas para novas formas de captura institucional da população em situação de rua, esta comissão deve considerar que a retórica do cuidado muitas vezes serviu, historicamente, para encobrir violência, tutela abusiva e retirada de sujeitos. Essa memória normativa e institucional é decisiva para a formação do juízo de mérito aqui proferido.

Senhor presidente, quanto ao marco constitucional de proteção, a Constituição da República de 1988 adota como fundamentos a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, comprometendo a atuação de todos os Poderes estatais com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e com a erradicação da pobreza e da marginalização.

No plano dos direitos fundamentais, a Constituição assegura a liberdade, a igualdade, o devido processo legal, a inviolabilidade da integridade física e moral e os direitos sociais à saúde, à assistência social, à moradia, ao trabalho e à segurança.

No campo sanitário, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A assistência social, por sua vez, é organizada para quem dela necessitar, independentemente de contribuição, com o objetivo de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como de amparo às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Desse arranjo constitucional decorrem consequências diretas para o caso.

Em primeiro lugar, a situação de rua não pode ser tratada como desvio individual a ser neutralizado por mecanismos de coerção administrativa ou sanitária. Constitui problema público e sua resposta prioritária deve ser construída por políticas públicas de moradia, renda, assistência, saúde e trabalho.

Em segundo lugar, a liberdade pessoal ocupa posição preferencial. Qualquer forma de restrição de liberdade só se legitima em hipóteses excepcionabilíssimas, regidas por lei restrita, finalidade constitucional legítima, necessidade demonstrada e respeito às garantias materiais e procedimentais.

Em terceiro lugar, o Estado social brasileiro impõe precedência dos meios menos gravosos. Não é compatível com a Constituição converter o fracasso estatal na oferta de proteção social em fundamento para a facilitação de internações e institucionalizações. A jurisprudência constitucional corrobora essa leitura ao rechaçar políticas públicas que naturalizam e invisibilizam a pobreza e a remoção coercitiva de pessoas em situação de rua.

Na ADPF nº 976, do Supremo Tribunal Federal, foi determinada a observância imediata das diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua por estados, DF e municípios; proibiu-se o recolhimento forçado de bens e pertences, a remoção e o transporte compulsório; e exigiu-se segurança pessoal e patrimonial nos abrigos, inclusive para animais. O sentido da decisão é inequívoco. A população em situação de rua não pode ser governada por expedientes de limpeza social, gestão estética do espaço urbano ou compressão arbitrária dos direitos, mas por políticas públicas articuladas, não discriminatórias e orientadas pela proteção integral.

Isso é muito importante, presidente.

Antes da finalização do meu voto, eu ainda vou passar pelo marco federal de saúde mental, que acho importante. A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, constitui o marco legal central da proteção de direitos de pessoas com transtornos mentais no Brasil. Seu núcleo normativo é simples e radical. A pessoa em sofrimento mental tem o direito ao tratamento com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando atingir sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade. Tem direito à proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; à informação sobre sua doença e seu tratamento; ao acesso aos meios de comunicação; e ao tratamento em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis. O art. 4º estabelece ainda que a internação, em qualquer de suas modalidades, apenas será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

A internação, portanto, não é ponto de partida. É medida residual, dependente da demonstração concreta da incapacidade momentânea da rede territorial de responder ao caso. A

mesma lei redireciona o modelo assistencial para formas comunitárias e territorializadas de cuidado.

O § 3º do art. 4º veda internação em instituições com características asilares. A classificação legal das internações – voluntária, involuntária e compulsória – não comporta a criação de categorias intermediárias ou semanticamente novas que possam embaralhar controles de legalidade.

Humanização não é espécie autônoma de internação. É requisito imanente de toda intervenção sanitária legítima. Por isso, o uso da expressão “internação humanizada” em projeto de lei local merece especial cautela. Ao transformar atributo em rótulo, o texto desorganiza o sistema jurídico e pode dificultar o controle social, ministerial, judicial e defensorial das medidas restritivas efetivamente adotadas.

No campo do uso de álcool e outras drogas, a Lei nº 11.343/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.840/2019, reafirma princípios de respeito aos direitos fundamentais, à autonomia e à liberdade, além de exigir articulação entre Sisnad, SUS e Suas. O tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso problemático de substâncias não autoriza a produção de presunções de incapacidade, nem a fusão entre pobreza extrema, uso de drogas e periculosidade.

A política pública deve ser singular, integral, territorial e não discriminatória. Converter o uso de drogas mais rua em fórmula legislativa apta a acionar internação involuntária significa desrespeitar a própria lógica da legislação federal e retornar a um paradigma moralizante que a reforma psiquiátrica tem, precisamente, por missão, superar.

Esse marco federal é complementado pela organização da Rede de Atenção Psicossocial, instituída em nível nacional por portarias ministeriais e incorporada ao plano fático e jurídico como eixo estruturante da atenção em saúde mental. A Raps compreende atenção primária, Caps, urgência e emergência, unidades residenciais transitórias, atenção hospitalar em hospital geral, estratégias de desinstitucionalização, serviços residenciais terapêuticos e dispositivos de reabilitação psicossocial.

Quando a Lei nº 10.216/2001 fala em insuficiência dos recursos extra-hospitalares, fala precisamente da insuficiência dessa rede. Nenhuma lei distrital pode reduzir esse comando a uma fórmula abstrata de última instância sem obrigar o registro, em cada caso, das alternativas tentadas, do suporte territorial disponível e das razões específicas pelas quais as medidas menos restritivas não bastaram.

Existem elementos aqui, senhor presidente, relacionados ao marco da própria política pública voltada à população em situação de rua. Há a questão problemática da utilização do termo “internação compulsória”, que já citei, e há a opacidade normativa, porque a utilização desse termo não encontra explicação normativa.

Embora o projeto utilize a expressão “acolhimento humanizado” como eixo retórico, a terminologia escolhida produz importante problema de técnica jurídica. No plano do direito brasileiro da saúde mental, a lei trabalha com categorias precisas: internação voluntária, involuntária e compulsória, porque cada uma delas aciona regimes próprios de autorização, responsabilidade e controle. Ao empregar vocábulo de forte apelo valorativo, mas sem defini-lo como categoria juridicamente consistente, o projeto favorece uma espécie de anestesia normativa.

A linguagem da humanização passa a exercer função de blindagem simbólica, diminuindo a visibilidade social e institucional dos efeitos concretos da restrição de liberdade. A humanização é exigência transversal de todo cuidado em saúde e assistência. Portanto, a nomenclatura “humanização”, aqui, nada mais é do que uma redundância. Não se cria maior densidade protetiva simplesmente adjetivando uma política ou uma técnica de intervenção com o qualificativo “humanizado”. Ao contrário, quando o adjetivo substitui a descrição clara de medidas, competências e salvaguardas, ele piora a qualidade democrática da lei.

Em matéria de direitos humanos, a precisão terminológica é parte do próprio dever de

proteção, porque permite monitoramento por usuários, familiares, Defensoria Pública, Ministério Público, conselhos de políticas públicas e Poder Judiciário. O projeto, ao preferir terminologia vistosa a deveres claros, afasta-se desse compromisso.

Não é por outra razão que a doutrina e a própria jurisprudência vinculadas à Lei nº 10.216/2001 insistem em separar linguagem garantista de efetiva garantia. A pergunta juridicamente relevante não é se a política se autointitula humanizada, mas se ela assegura cuidado em liberdade, meios menos invasivos, serviços comunitários, controle externo, singularização terapêutica e proteção contra abusos. Nesse teste material, o projeto não passa.

A expressão “internação humanizada”, longe de ampliar direitos, pode facilitar seu rebaixamento por meio da dissimulação dos atos concretos de coerção.

Presidente, nossas críticas inclusive também são direcionadas às redes que farão o atendimento, como as comunidades terapêuticas, além do retrocesso normativo presente nessa legislação, com a revogação da Lei nº 6.691/2020, distrital.

Gostaria de citar também que o art. 20 do Projeto de Lei nº 2.367 determina a revogação integral da Lei nº 6.691, distrital. Esse dispositivo, por si só, já recomendaria reserva extrema desta comissão. A Lei nº 6.691, distrital, não é uma peça ornamental do ordenamento. Ela instituiu a Política Distrital para a População em Situação de Rua e consolidou princípios que concretizam, em nível local, a dignidade, a convivência comunitária, a não discriminação e a redução de atos violentos e de ações vexatórias.

Também estabeleceu diretrizes de responsabilidade do poder público, articulação de políticas federais e distritais, participação multissetorial da sociedade civil, capacitação de servidores e democratização do acesso a espaços e serviços públicos. Sua revogação não se justifica por incompatibilidade normativa incontornável. Ao contrário, o Projeto de Lei nº 2.367/2026 poderia, se fosse o caso, complementar e aperfeiçoar esse marco sem destruí-lo.

A substituição pura e simples de lei protetiva vigente por novo texto, mais ambíguo em garantias e mais aberto à coerção, produz forte aparência de retrocesso social. A vedação ao retrocesso, embora não impeça toda alteração legislativa de políticas públicas, exige que restrições ou substituições de regimes protetivos sejam justificadas por razões robustas, proporcionais e compatíveis com a preservação do núcleo essencial dos direitos envolvidos. Não se identificam no projeto razões constitucionais suficientes para suprimir o marco legal alicerçado em dignidade, não discriminação e participação social, substituindo-o por outro em que ganha espaço interno a internação involuntária para o público-alvo da lei e convênios com comunidades terapêuticas.

A mudança não preserva o mesmo nível de proteção; ao contrário, reduz a densidade garantista e altera o sentido político da política distrital. O vício é particularmente grave, porque a Lei nº 6.691/2020 dialoga organicamente com o Decreto Distrital nº 33.779/2012, com o Decreto Federal nº 7.053/2009 e com a ADPF nº 976. Ao revogá-la, o projeto não promove a harmonização sistêmica, desorganiza o arranjo local de proteção e enfraquece a inteligibilidade intersetorial da política pública.

Em matéria de direitos humanos, a fragmentação normativa pode funcionar como estratégia de regressão silenciosa. Preservam-se palavras de efeito – acolhimento, dignidade, proteção –, enquanto se retiram do sistema os dispositivos que explicitavam deveres públicos e limites à violação institucional. O art. 20, por isso, não é acessório; é sintoma de que a proposição, em seu conjunto, visa reordenar a política pública sob uma lógica, infelizmente, menos protetiva.

Presidente, nós detalhamos, no voto – depois eu peço a vossa excelência que ele seja publicado na íntegra no *Diário da Câmara Legislativa* –, a insuficiência do GDF hoje na atenção em todas as políticas públicas, especialmente na rede de saúde mental; e a insuficiência nas políticas sociais de moradia e inclusão produtiva.

Casos recentes de que nós temos relato – noticiados no Hospital São Vicente de Paulo –

mostram até o nível de violação de direitos na custódia de pessoas que sofrem de transtornos de saúde mental. Então, a conclusão de mérito que nós fazemos desse projeto, reunidos todos os elementos examinados, é inequívoca. O Projeto de Lei nº 2.367/2026 é materialmente incompatível com os direitos humanos da população em situação de rua e com o marco brasileiro e internacional de saúde mental.

O projeto alarga indevidamente a possibilidade de internação involuntária em norma dirigida a grupo social hipervulnerável, sem reproduzir integralmente as salvaguardas da Lei nº 10.216/2001. Utiliza terminologia opaca, como "internação humanizada", em substituição a categorias jurídicas precisas. Abre espaço para convênios com comunidades terapêuticas e outras entidades privadas, sem filtros materiais rigorosos de integração ao SUS e à Raps. Ignora o acúmulo histórico e jurisprudencial do caso Ximenes Lopes e da política antimanicomial e revoga a Lei Distrital nº 6.691/2020, produzindo claro risco de retrocesso normativo.

A tudo isso soma-se a insuficiência demonstrada do Poder Executivo distrital em executar, em escala compatível com a demanda, as políticas corretas de saúde mental, desinstitucionalização, moradia, acolhimento não coercitivo e inclusão produtiva.

Há déficit de Caps, expansão incompleta de serviços de residências terapêuticas, persistência de hospital psiquiátrico especializado sob críticas antigas e recentes, mortes ainda não suficientemente esclarecidas em contexto de internação e cobrança ministerial por fortalecimento da Raps. Em vez de responder a esse quadro com o adensamento da rede pública territorial, o projeto tenta resolver omissões estruturais por meio de um expediente legislativo que facilita o trânsito de pessoas em situação de rua para circuitos institucionais de privação da liberdade.

Essa lógica é incompatível com a Constituição, presidente, e com os parâmetros internacionais de direitos humanos aplicáveis. Não se desconhece que o problema da situação de rua é grave e exige respostas urgentes, mas a urgência não autoriza a adoção de soluções juridicamente regressivas e eticamente perigosas.

A história brasileira da saúde mental, de Barbacena à Carta de Bauru, da intervenção na Anchieta ao caso Ximenes, mostra que o retorno de formas institucionalizantes costuma vir acompanhado de linguagem benevolente, promessas de cuidado e desqualificação da crítica democrática. É precisamente para impedir esse movimento pendular e para resguardar os direitos de pessoas que têm sido reiteradamente silenciadas pela violência institucional que o dever desta comissão é afirmar a rejeição material do projeto.

Assim, e pelos fundamentos expostos, o voto, no mérito, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, é pela rejeição, presidente, ao Projeto de Lei nº 2.367/2026.

Eu deixo esse registro e finalizo as minhas reflexões, presidente, porque tenho muita convicção do meu papel como presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos. Eu não colocaria a minha digital, não colocaria a minha assinatura num projeto de lei que não resolve o problema da população em situação de rua e nem o da sociedade. Eu queria votar projetos de lei que pudessem acionar mecanismos de proteção a essa população, que pudessem aparelhar a rede de atendimento psicossocial do Distrito Federal e que pudessem também defender a população moradora de regiões onde existem reclamações sobre o tema. Esse projeto não resolve o problema, nele não há apoio nem suporte técnico. Há organizações da sociedade civil e conselhos profissionais que já se mostraram contrários a ele. Além do mais, esse projeto abre um precedente absurdo para a violação de direitos humanos. Nós não vamos rasgar nossa história de defesa de direitos humanos nesta casa!

Portanto, presidente, reafirmo aqui o voto da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos pela rejeição ao projeto de lei.

É o voto, presidente.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Obrigado, presidente.

Eu queria saudar esse belíssimo voto do nosso deputado Fábio Félix, presidente da Comissão de Direitos Humanos, por fazer um debate sincero sobre esse projeto de lei, presidente.

Nós, que somos formados em gestão pública, temos um princípio básico quando se apresenta um projeto: o debate com os interessados. Ninguém fez uma audiência pública para ouvir a própria população em situação de rua, como se ela não tivesse o direito de escuta e de fala.

Estão reduzindo toda a população em situação de rua como se ela fosse um problema para o Distrito Federal, sendo que o problema, no Distrito Federal, é o abandono da rede de atenção psicossocial, presidente. O Caps em Ceilândia era para ter 9 psiquiatras, mas só possui 2. Esta semana, fizeram uma manifestação porque um entrou em licença médica, e havia só uma psiquiatra de plantão numa das maiores regiões administrativas do país.

O que nós estamos querendo sinalizar é para onde vão encaminhar a população em situação de rua, já que estão alegando que ela merece a internação compulsória. O projeto pontua que, para isso acontecer, é necessário um atestado médico, deputada Dayse Amarilio. Quem é o médico que vai dar esse atestado, se não há médico nem no Caps? Como será isso? No olhometro? Sem atendimento? O médico vai passar na rua e falar: "Hum, aquele ali eu acho que está com problema, amarra ele"? Por isso chamamos esse projeto de lei de carroça humana, porque era assim que se tratavam alguns animais que não se queria na rua.

Então, presidente, no debate, eu quero solidarizar-me, validando o voto do nobre relator, deputado Fábio Félix, e dizer que estamos aguardando o Poder Executivo dizer quanto, de fato, vai investir na atenção psicossocial e por que, durante 8 anos, abandonou a saúde mental no Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Gente, só 1 minutinho, vamos nos organizar. Estamos antecipando a discussão dos pareceres, deputado. Então, temos que primeiro votar os pareceres.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, não sei se vossa excelência ouviu, eu pedi à Mesa que tome os encaminhamentos para que o meu voto seja publicado na íntegra no *Diário da Câmara Legislativa*.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito que o voto do deputado Fábio Félix seja publicado na íntegra.

Todos estão querendo discutir, nós estamos nos antecipando. Eu vou votar primeiro os pareceres.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Se for para discutir, deputado, eu vou considerar a fala de vossa excelência como discussão.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Se for uma questão de ordem com o objetivo de discutir o parecer do deputado, eu vou ter que considerá-la como discussão posteriormente. O deputado Max Maciel, por exemplo, discutiu o parecer, o que é legítimo, só que antecipou o momento.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, verificando o que está contido nas emendas, o tanto de alteração que houve, essa problemática toda, requeiro a vossa excelência que retire o projeto de pauta neste momento e chame a liderança do governo e o secretário de Relações Parlamentares para uma discussão a respeito do projeto. É uma temeridade votar esse projeto do jeito que ele está.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Encaminhando a solicitação do deputado Chico Vigilante, solicito ao líder do governo, deputado Pepa, que se manifeste.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, eu queria ratificar o pedido do deputado Chico Vigilante. Eu sei que, no Colégio de Líderes, nós conversamos, as coisas são acordadas. Mas um projeto dessa magnitude não passar nas comissões, inclusive nas de mérito?! Eu queria requerer que fizéssemos uma discussão, inclusive na Comissão de Saúde, que é a comissão mais interessada.

Nós não fomos ouvidos, nem os profissionais. Então, eu queria fazer também esse pedido ao líder do governo, até para proteção do próprio projeto, para que possamos discutir e entender essas emendas. O projeto é muito denso, presidente. Eu acho que um projeto desse tinha que passar pelas comissões. Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Reitero o pedido da deputada Dayse Amarilio e do deputado Chico Vigilante. Peço ao líder do governo, que está conversando com deputado Chico Vigilante...

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Presidente, só quero fazer 2 observações em relação a isso. O deputado Fábio Félix acabou de proferir um parecer extenso e muito bem detalhado sobre o projeto, sinalizando por sua rejeição. Então, houve tempo para avaliá-lo.

A segunda coisa é que, se a cada emenda que subir houver um pedido de retirada de pauta, nós não vamos votar nunca, porque, todas as vezes que o projeto vier para votação, é só alguém colocar uma emenda e pedir a retirada dele de pauta porque apresentou a emenda. Isso aí não existe.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – De fato, esse não é o fundamento.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, o meu pedido é diferente; é que, superada a votação do item nº 8 da ordem do dia e haja vista o quórum, possamos voltar aos itens nºs 1 e 2 da ordem do dia, referentes à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 20 e à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21 (*sic*).

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Consulto o líder do governo, deputado Pepa. Em que pese nós termos iniciado a análise dos pareceres das comissões, nós podemos sobrestar esse projeto, acolher o pedido do deputado Pastor Daniel de Castro e voltar aos itens nºs 1 e 2 da ordem do dia, que tratam das Propostas de Emenda à Lei Orgânica nºs 20 e 21. Todos concordam? Pode ser, deputado Pepa?

DEPUTADO PEPA (PP) – Pode ser.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Havendo concordância da liderança do governo, sobrestamos a análise desse projeto.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.375/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CDC deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao presidente da CDC, deputado Chico Vigilante, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Avoco a relatoria.

Presidente, eu peço que me encaminhe a emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito que seja apresentada a emenda ao deputado Chico Vigilante. A emenda é fruto de acordo, que é o substitutivo que foi feito pelo deputado Fábio Félix, deputado Pastor Daniel de Castro, deputado Iolando e deputado Eduardo Pedrosa.

Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDC ao Projeto de Lei nº 2.375/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, o Projeto de Lei nº 2.375/2026 dispõe sobre diretrizes, limites, vedações e procedimentos para encaminhamento a protesto cartorário de débitos decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei estabelece normas, diretrizes, limites, vedações e procedimentos para encaminhamento a protesto cartorário de débitos decorrentes da prestação de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. Esta lei aplica-se às concessionárias, permissionárias, autorizadas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais prestadores de serviços públicos essenciais: fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e outros serviços.

O nosso voto, presidente, é pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante. Com o acatamento da emenda, não é, deputado? Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Como sou autor do substitutivo, designo a deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à relatora, deputada Jaqueline Silva, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.375/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito desta comissão, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº

2.375/2026, com o acatamento da Emenda nº 2. Esse é o nosso parecer, senhor presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante para registrar que o parecer da CDC é sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Exatamente, presidente. É sobre o projeto e a emenda.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao presidente da CCJ, deputado Thiago Manzoni, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Thiago Manzoni, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO THIAGO MANZONI (PL. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.375/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação prévia ao consumidor antes do encaminhamento de débitos a protesto cartorário por concessionárias de serviços públicos essenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

Presidente, o parecer da CCJ é pela admissibilidade da proposição. A Emenda nº 1 foi cancelada. A Emenda nº 2 está sendo admitida.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Thiago Manzoni.

Em discussão os pareceres em bloco.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 20 deputados.

Esse é o resultado da votação.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.375/2026.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir.) – Presidente, eu espero que esse projeto, uma vez votado aqui – e nós iremos votar a favor –, seja sancionado imediatamente.

Nós temos uma situação hoje: se pessoa está devendo R\$100, de uma conta de água ou de luz, e essa conta é protestada em cartório, às vezes, ela tem que pagar R\$300, R\$400, R\$500, R\$1.000 para retirar o protesto, além de ficar com o nome sujo na praça. Esse é um negócio criminoso que está sendo implementado pelas concessionárias no Distrito Federal.

Outro dia, eu tive uma reunião no Riacho Fundo II, e a maior reclamação daqueles moradores – senhoras carentes, donas de casa – era com relação à situação do cartório. Eu me lembro muito bem de uma conta de uma senhora, que era de R\$200, e ela teve que pagar R\$380 só no cartório. Assim, a conta que era de R\$200 passou para R\$580, além de ela ficar com o nome sujo na praça. Convenhamos que isso é uma vergonha.

Portanto, eu espero que esse projeto seja sancionado e que a população que deixa de pagar não porque seja caloteira, mas em função da situação socioeconômica em que vive, seja protegida. Isso é enriquecimento ilícito dos cartórios do Distrito Federal. Nós temos que acabar com essa farra! E o projeto vai nesse sentido.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Presidente, primeiro quero agradecer a vossa excelência a paciência para que nós pudéssemos construir um substitutivo assinado por todos os parlamentares que trabalharam nesta proposta.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deixem-me falar. Vejam só: as Pelos nºs 20 e 21 são as próximas. Se vocês atrapalharem os deputados a falar, nós só vamos demorar mais. Então, é preciso garantir a palavra ao deputado. Senão, eu vou ter que parar, o deputado vai começar de novo, e isso vai atrasar mais. Depois deste projeto, serão votadas as Pelos nºs 20 e 21. Então, vocês têm que esperar um pouquinho.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL. Para discutir.) – Obrigado, presidente.

Voltando à discussão, agradeço a vossa excelência mais uma vez por ter contemplado esse entendimento dos parlamentares. Nós estamos tocando em alguns pontos importantes. Primeiro, é claro que precisamos falar sobre o que motivou este processo e este debate na Câmara Legislativa.

Todos os parlamentares receberam reclamações dos protestos arbitrários feitos pela Neoenergia no Distrito Federal. Isso é um consenso nesta casa. Houve uma série de protestos. As pessoas pagavam quase o dobro, o triplo das suas contas posteriormente. E o protesto era feito logo após o vencimento. As pessoas não tinham prazo e não eram notificadas de forma adequada.

Este projeto, agora, a partir do substitutivo, determina um prazo para que o protesto seja feito, um valor para que o protesto seja feito, e protege as pessoas hipossuficientes, aquelas que estão no CadÚnico ou que são beneficiárias da assistência social no DF.

Isso é importante, porque nós estamos dando um recado, inclusive para a atuação arbitrária de algumas empresas. E, nesse caso, não é qualquer empresa: é uma concessionária, que é a Neoenergia – eu votei contra a privatização da CEB. Essa concessionária não pode chegar aqui e achar que pode fazer o que quiser com a população do DF.

Este projeto de lei é muito importante, porque protege o consumidor, protege o cidadão do Distrito Federal. Eu queria parabenizar a atuação de todos os parlamentares nesse sentido. Se não me engano, foram 5 ou 6 parlamentares que apresentaram o projeto e agora assinam conjuntamente este substitutivo, que é uma iniciativa pluripartidária, que vem do governo e dos parlamentares para proteger a população.

A Neoenergia tem que notificar, tem que seguir a legislação, não pode atropelar a população, deixar dívidas ainda maiores para uma população que tem tanto sofrimento e um custo de vida tão alto. Nós não podemos achar isso normal. Então, é muito importante esta discussão que fazemos hoje.

Eu reitero o pedido do deputado Chico Vigilante para que o projeto de lei seja sancionado o quanto antes, para que os órgãos de controle fiscalizem a atuação da Neoenergia, a fim de que cessem os protestos arbitrários que têm sido feitos contra a população do DF.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Assomo-me ao pronunciamento do deputado Fábio Félix.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Martins Machado.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para discutir.) – Presidente, quero apenas

dizer que eu concordo com todas as palavras do deputado Chico Vigilante, também do deputado Fábio Félix.

O projeto não quando é bom, mas quando é muito bom, eu costumo dizer que é um projeto de Deus.

Eu não poderia deixar de destacar também a participação, além dos deputados distritais deputado Fábio Félix e deputado Chico Vigilante, os 6 parlamentares que estão diretamente envolvidos, que estão no projeto apensado. Houve a participação também do ex-deputado federal Gilvan Máximo. Eu sei da participação dele, porque eu vi o vídeo que ele gravou com a governadora Celina.

Houve muita reclamação dos consumidores. Trata-se de um projeto que também teve a participação da Patrulha do Consumidor, onde o Gilvan esteve e levou a proposta para a ex-deputada Celina Leão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Martins Machado.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para discutir.) – Presidente, eu só queria também fazer uma menção ao meu colega, amigo, Gilvan Máximo. Eu tenho visto o trabalho que o Gilvan tem feito nessa pauta do consumidor. Eu queria parabenizá-lo. A Patrulha do Consumidor foi fundamental para que esse projeto acontecesse, chegasse à casa hoje.

Eu queria parabenizar todos os deputados que participaram da construção desse projeto. O deputado Fábio Félix falou muito bem que é uma lei apartidária para proteger o consumidor.

Imaginem a Caesb, a Neoenergia fazer uma cobrança de R\$100 e depois, só por protesto, cobrar um valor que o consumidor não consegue pagar. A população que mais precisa acaba sendo muito prejudicada por esses valores.

Porém, desse modo, conseguimos garantir essa defesa ao consumidor. Essas empresas têm que ser responsabilizadas. Precisamos cobrar a responsabilização dessas empresas. É importante dizermos isso, presidente.

Eu vejo a atuação da Neoenergia. Muitas vezes cobramos dela, reclamamos, mas esse processo tem que ser dinâmico. Água e luz são básicas para as famílias. Temos que garantir esse direito básico com respeito àqueles que mais precisam.

Então, quero parabenizar, mais uma vez, o meu colega Gilvan Máximo, mas também todos os deputados que atuaram nesse projeto e o governo, que o enviou.

Quero me colocar ao lado da população que mais precisa nesse caso. Eu acho que essa questão dos cartórios e dos protestos é um absurdo. Um abraço. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa. De igual modo, quero parabenizar o ex-deputado federal Gilvan Máximo. O ex-deputado federal Gilvan é, de fato, uma referência nessa área. Ele tem lutado, tem trazido a matéria para nós. Recebi inúmeras ligações do ex-deputado federal Gilvan. Inclusive, eu sei que ele tem sofrido ameaças em defesa desses consumidores, em defesa dessas pessoas que tanto têm sofrido nas mãos de algumas empresas, em especial da Neoenergia. Parabéns, ex-deputado federal Gilvan.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para discutir.) – Presidente, também quero saudar o Gilvan Russomanno. Parabéns, ex-deputado federal Gilvan Máximo Russomanno, um

verdadeiro Celso Russomanno. Parabenizo a visibilidade que a Secretaria Extraordinária do Consumidor tem dado à matéria, na pessoa do doutor Samuel.

O pessoal do Procon está fazendo o trabalho de fiscalização que sempre fez, mas muitas vezes foi invisível. Hoje, ele está na rua, trazendo dignidade para o consumidor.

Não é crível, presidente, uma conta de energia de R\$187. O consumidor não dá conta de pagá-la. Depois, o nome dessa pessoa vai para o cartório. E o cartório cobra, deputado Chico Vigilante, R\$380 para tirar o nome negativado da pessoa. Se ela não deu conta de pagar R\$180, como é que vai pagar mais R\$380?

Então, nesse projeto de lei, associe-me a todos os deputados. Que bom que a maioria subscreveu a emenda desse projeto para que possamos dar dignidade para a população. Não é crível que uma pessoa em estado de vulnerabilidade, hipossuficiente, que não dá conta de pagar uma conta de água, de energia, que é um bem comum tutelado pela Constituição do nosso país, padeça com o seu nome negativado. Não é crível que isso impeça essa pessoa, inclusive, de ter uma vida digna quanto à questão financeira.

Então, parabéns a todos os deputados. Parabéns à governadora, que teve a sensibilidade de ouvir a Secretaria do Consumidor e o Procon. Parabéns ao ex-deputado federal, querido amigo, Gilvan Máximo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA. Para discutir.) – Presidente, eu também quero fazer um breve resumo do que aconteceu comigo. Eu constantemente ia às lojas para comprar e meu crediário não passava. Aí eu ia a outra loja – e olha que hoje, enquanto parlamentar, evidentemente, meu salário é melhor, mas meu crediário não passava. Então, eu fui procurar saber o que era, até que alguém pesquisou para mim e viu que meu nome estava protestado. Um protesto sobre água, de muitos anos, de uma casa que eu tinha lá na Samambaia.

Esse projeto é excelente, porque nós ficamos perdidos, nós não temos onde procurar, não é qualquer pessoa que procura, nós não temos acesso ao cadastro para saber onde é que você está protestado. Você tem que ir de cartório em cartório para saber onde é. Tudo bem, o camarada ficou em débito, está devendo, mas ele não pode ser penalizado dessa forma como ele é penalizado.

Essa é uma história que aconteceu comigo e eu acabei resolvendo. Mas há uma outra coisa também, presidente, só que nesse caso é questão nacional, é o direito do consumidor nacional. Quando eu era jovem, eu fiz, deputado Pastor Daniel de Castro, uma compra no cartão de crédito e eu estourei meu cartão. Assim como boa parte dos brasileiros, eu estourei meu cartão. Esse cartão era da C&A. Pois bem, o que aconteceu? Depois desse tempo em que eu acertei minhas contas, eu me tornei servidor público e consegui melhorar a minha vida, mas eu fiquei proibido até hoje de abrir qualquer crediário em qualquer loja de magazine.

Então, eu não consigo mais abrir cartão na Riachuelo, na C&A, na Tesoura de Ouro, não consigo. Eu até brinco quando eu chego às lojas e as meninas chegam para mim e falam assim: "O senhor quer fazer o seu cartão hoje?" Aí eu falo: "Olha, meu bem, eu não consigo fazer meu cartão porque meu nome é sujo". Ela fala: "Não, vai dar certo". Aí ela anota meu CPF, mas, na hora em que ela digita meu CPF, aparece que está bloqueado. Ela fica toda sem graça e fala assim: "Olha, aconteceu alguma coisa e você não pode..." Ou seja, eu entrei em um *black book* dessas lojas de magazine que até hoje eu não consigo tirar. Eu tenho crédito, minha nota é boa hoje no banco, eu tenho meus cartões de crédito, Visa, Mastercard, mas eu não consigo ter um cartão de nenhuma loja de magazine, porque a C&A me protestou e acabou com a minha vida. Eu não tenho mais um cartão dessas lojas porque fui protestado. Já quitei a dívida e mesmo assim eu estou nesse *black book*.

Eu até queria, Gilvan, que o senhor pudesse me ajudar agora a saber o que fazer. Por que a C&A tem esse poder de me negatar para sempre? Que punição é essa que é eterna, que nem constitucionalmente é legal. Eu estou aqui abrindo isso para os senhores. Poderia ser uma vergonha, mas eu acho que, como eu, existem milhares de pessoas no Brasil que foram negatadas pela C&A e até hoje não têm cartão de nenhuma loja de magazine, porque eu entrei nesse *black book* deles para sempre.

A Patrulha do Consumidor, o Gilvan Maximo vai atrás agora. Gilvan, eu vou até contigo, vamos à C&A, eu e você, eu vou tentar abrir meu cartão e vou lá dizer: "Olha, meu bem, hoje eu tenho meu contracheque, sou servidor público, sou parlamentar, faça aí e veja se eu consigo tirar meu cartão". Você vai ver que eu não vou conseguir tirar meu cartão.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Continua a discussão.

Concedo a palavra ao deputado Joaquim Roriz Neto.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. Para discutir.) – Presidente, só queria aproveitar essa oportunidade mesmo para parabenizar o ex-deputado federal Gilvan Maximo por todo o trabalho que faz na Patrulha do Consumidor. Realmente, esse abuso nos cartórios já chega, já deu. A população sofre demais com isso, nós só temos que agradecer esse trabalho que está sendo feito na Câmara Legislativa e o trabalho que o nosso grande defensor do consumidor está fazendo todos os dias nas ruas.

Então, muito obrigado, querido Gilvan Maximo. Continue com esse trabalho maravilhoso que o senhor está fazendo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Continua a discussão.

Concedo a palavra à deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB. Para discutir.) – Presidente, eu quero também aproveitar a oportunidade, primeiro, para cumprimentar aqui o nosso amigo, o ex-deputado federal Gilvan Maximo. Quero parabenizá-lo porque eu sei que a origem desse projeto foi baseada na sua demanda, na sua provocação. Quero aproveitar também para parabenizá-lo por todo o trabalho que o senhor tem desenvolvido lá na Patrulha do Consumidor.

Eu mesma já lhe liguei para que pudesse ajudar algumas amigas minhas que estavam com problemas, e o problema foi resolvido.

De forma muito especial, deputado, quero parabenizá-lo por esse questionamento junto aos cartórios. Essa situação é inadmissível. Inclusive, há protestos cujo valor é maior do que o da conta que estaria atrasada.

Parabéns pelo seu trabalho e pela sua atuação. Hoje, a Câmara Legislativa faz o que precisa fazer: defender o nosso povo aqui no Distrito Federal por meio do senhor.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Presidente, estávamos conversando aqui sobre o Projeto de Lei Complementar nº 91/2025. Inclusive, peço a atenção do deputado Pepa, líder do governo.

O Projeto de Lei Complementar nº 91/2025 altera alguns lotes do SOF Norte, dando aos lotes a possibilidade de serem utilizados como lotes residenciais. Entendo que esse é um tema muito sensível. Há previsão, para o segundo semestre, de outros projetos, senhor presidente, que também

tratam da Luos.

Solicitaria ao líder do governo que retirasse esse projeto de pauta para que, no segundo semestre, possamos discuti-lo juntamente com outros projetos dessa natureza que deverão tramitar nesta casa. Assim, poderemos aprofundar esse entendimento. Minha solicitação coaduna-se com a de outros parlamentares aqui também.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS) – Presidente, somo-me ao posicionamento do deputado Roosevelt Vilela. É um projeto que não tem urgência. Ele promove um adensamento residencial muito extenso.

Havia um lote, relacionado à questão da Leroy Merlin, que estava, de forma estranha, identificado com uma cor destinada ao uso industrial, mas com previsão de uso residencial no texto. Foi apresentada uma emenda que melhorou a situação, mas, ainda assim, praticamente transforma 2 trechos do SOF Norte em área residencial.

Isso envolve impacto no trânsito. É um projeto que veio da gestão do ex-governador Ibaneis. Acho que seria interessante deixarmos essa discussão para mais adiante, com um debate mais profícuo sobre o tema. Já adianto que, com todo o respeito, mesmo sendo da base do governo, não voto nesse projeto.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, como líder do governo, acato a solicitação do deputado Roosevelt Vilela e do deputado Robério Negreiros. Retiramos o projeto de pauta.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, não há problema nenhum. Contudo, o ideal seria conversar com o Executivo antes.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL) – Senhor presidente, mas nós estamos fisicamente no parlamento. O parlamento conversa com o parlamento, e o líder do governo já se manifestou.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Isso é verdade. O deputado Roosevelt Vilela tem razão. Entretanto, existe uma sistemática que é importante. Ainda assim, o deputado Roosevelt Vilela tem razão: é o parlamento que decide. Se o líder do governo tomou a decisão sem ouvir o Executivo, não há problema.

Nesse caso, o deputado Roosevelt Vilela está correto.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, quero registrar que, às vezes, nós até conseguimos nos entender neste parlamento.

Quero dizer ao deputado Roosevelt Vilela que, da nossa parte, também já foi a terceira vez que pedimos que esse projeto não avançasse nesta casa. Esse projeto compromete ainda mais uma área sensível do Distrito Federal, que não deve ser destinada à moradia.

Nós fizemos isso com o SOF Sul, e praticamente o SOF Sul, que é no setor de oficinas e que poderia ter outros ativos, teve empresários que possuíam fábricas e outros empreendimentos preferindo transformá-los em moradias, numa lógica de especulação imobiliária, mais uma vez.

Ou determinamos o crescimento da cidade dentro de limites planejados ou perderemos o controle. Destinar moradia a uma área que pode, inclusive, receber equipamentos culturais, de lazer e de gastronomia permitiria que ela funcionasse, inclusive na economia da noite.

Hoje os estabelecimentos estão fechando em Brasília porque colocaram moradia em cima.

Então, nós precisamos entender que esse projeto é cheio de jabuti. Começa permitindo o gabarito. Daqui a pouco, eu sei onde esse gabarito vai parar: vai parar como aconteceu no SOF Sul. Assim, vamos perder o SIA, vamos perder o SOF Norte, tudo vai virar moradia, porque o setor da especulação imobiliária é muito forte. Lucra-se mais, como foi no Pró-DF, com construção de apartamento sobre lojas do que com lojas para atividade profissional de indústria, com fábrica e oficina.

Então, há, por parte do bloco PSOL-PSB, acordo para a retirada de pauta dessa matéria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu acho que, diante do que já foi colocado, apesar de haver alguns questionamentos que eu não vou tornar públicos – sobre os quais vou falar com os deputados –, existe preocupação com algumas ações com relação a esse projeto. Mas, já que o líder do governo e a oposição entendem que o momento não é adequado, não é oportuno, estou retirando o projeto de pauta para que seja tratado no segundo semestre.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, só por hoje eu cumprir uma missão de estar à frente da Comissão de Assuntos Fundiários, primeiro quero deixar claro que eu me sinto até mais confortável de nós adiarmos a apreciação. Mas, além do adiamento, há algumas coisas que precisam ser ditas.

Primeiro, nessa área sobre a qual existem questionamentos, dentro de alguns espaços já é autorizada a habitação residencial. Segundo, além de nós adiarmos a apreciação, líder do governo, precisamos nos debruçar sobre as emendas de alguns deputados. Entre elas, há a do nosso amigo deputado João Cardoso, que hoje não está aqui, que quer tornar algumas áreas de igreja sem o limite, deixando-o aberto, porque há algumas igrejas que têm uma projeção maior.

Assim como há também emendas do deputado Daniel, que trazem alguns questionamentos.

Eu acho que, para além desse adiamento, nós precisamos – e eu quero pedir aos meus companheiros desta casa, todo mundo sabe o quanto eu me proponho conversar, achar um diálogo e um consenso, e é claro, em conjunto com o governo – não só adiar, mas também nos debruçar sobre essas pautas, para que haja um acordo e, quando o projeto vier para esta casa, ele já venha alinhado, tudo certinho. Essa é a minha fala, presidente. Obrigada.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado.

Continua a discussão do Projeto de Lei nº 2.375/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 20 deputados. Esse é o resultado da votação.

Passemos à apreciação do próximo item.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 20/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Acréscenta o inciso XXIV ao art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, para reconhecer a carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental como típica de Estado, integrante do Ciclo de Gestão do Distrito Federal.*

Em discussão.

Lembro, deputados, que são necessários 15 votos favoráveis.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT. Para discutir.) – Obrigado, presidente.

Bom dia aos servidores da carreira PPGG aqui presentes. Estendo os cumprimentos aos defensores públicos do Distrito Federal, aos analistas e a toda a estrutura da Defensoria – logo em seguida, votaremos a Pelo nº 21 – e aos demais servidores desta casa.

Presidente, eu quero aqui, mais uma vez, parabenizar a mobilização da carreira PPGG, porque nós protocolamos nesta casa a Pelo nº 15, em 2023 e em 2024.

Fizemos uma série de audiências públicas e de debates com os sindicatos e as associações para garantir e reconhecer a carreira PPGG como carreira típica de Estado. E por que isso é fundamental? Pela razão que já foi debatida hoje: nas administrações regionais, na articulação, na gestão, no planejamento, no acompanhamento, no controle e na fiscalização das políticas públicas em todo o Distrito Federal, é essa carreira que é responsável por garantir os direitos da população e fiscalizar, inclusive, as ações do poder público.

Fico feliz, senhor presidente, porque a governadora apresentou a Pelo nº 20, que é igual à Pelo nº 15, tem o mesmo texto. Retiramos a Pelo nº 15 de tramitação em respeito aos servidores, porque não nos interessa a vaidade da assinatura, mas avançar na garantia dos direitos da carreira PPGG, à qual mais uma vez parabenizo pela luta e pela mobilização. Se não fosse a presença dos sindicatos e das associações, todas as semanas, nessas galerias, temos certeza de que isso não avançaria nesta casa. A luta e a mobilização farão com que hoje seja um dia histórico para o Distrito Federal: o dia 30 de junho, data de reconhecimento da carreira PPGG. E a luta continua, porque nós vamos torná-la uma carreira típica de Estado. Precisamos avançar, agora, com mais nomeações e na reestruturação da carreira para garantir, de fato, que o serviço público chegue à ponta.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado Gabriel Magno, quero reconhecer e parabenizar vossa excelência. Essa é uma demonstração de comprometimento, de desapego, de pensar nos servidores. Tratei diretamente com vossa excelência, que deixou bem claro o que acabou de dizer aqui: que estava preocupado com o resultado, e não com quem era o autor. Isso demonstra seu compromisso.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, quero não apenas agradecer, mas deixar registrado publicamente o papel que vossa excelência e a liderança do governo tiveram nesse processo.

É importante reconhecer isso, porque a Pelo nº 15 não apenas foi assinada por uma quantidade enorme de parlamentares, mas também contou com articulação política, recebimento dos sindicatos, recebimento dos servidores e mediação do diálogo com o Poder Executivo. Nós hoje também comemoramos essa vitória. Ela tem sua digital, tem sua assinatura. Quero parabenizar e reconhecer o seu papel nesse processo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado. Foi o papel de todos nós.

De igual modo, queremos parabenizar todas as entidades de classe e todos os servidores e servidoras da PPGG que trabalharam diretamente para que esse resultado fosse alcançado. Não poderia também deixar de agradecer à governadora Celina e a toda a equipe de governo, que, junto com este parlamento, buscou aquilo que é melhor para o servidor e busca aquilo que é melhor para a população.

Muito obrigado a todos.

Continua a discussão.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam a proposta de emenda à lei orgânica que votem "sim" e aos que a rejeitam que votem "não".

Esta presidência informa que a proposição necessita de 15 votos favoráveis para sua aprovação.

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

A Pelo nº 20 está aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal com 18 votos "sim". Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para declaração de voto.) – Presidente, quero parabenizar o pessoal da carreira PPGG. É uma grande conquista, uma grande vitória. Parabéns! Vocês merecem.

Também quero parabenizar os servidores do Procon. É a valorização e a visibilidade da carreira de vocês. Parabenizo-os pelo excelente trabalho que vocês têm feito. Nós assumimos, na linha de frente, esse trabalho com o doutor Samuel, diretor do Procon. Então, contem com o nosso gabinete, contem com o nosso mandato. Parabéns!

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Quero registrar e agradecer a presença do nosso presidente Ibrahim.

Parabéns, Ibrahim – você está no meio do povo – e toda a sua diretoria, pelo empenho e pela dedicação.

Obrigado.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA. Para declaração de voto.) – Presidente, eu quero parabenizar a carreira PPGG. Eu conheço muitos dos integrantes dessa carreira, porque ela está praticamente em todo o Governo do Distrito Federal – desde um servidor do SLU até os servidores da administração direta e os que trabalham nas nossas administrações regionais. Essa é uma categoria que, por muito tempo, foi meio que esquecida. Agora, essa nova roupagem de carreira típica de Estado vai fortalecê-la.

Presidente, quero igualmente saudar nossos colegas da gestão fazendária que, junto com a associação, também estão na galeria em luta pela valorização dessa carreira.

Hoje estamos valorizando algumas carreiras. Ao longo desses nossos mandatos, nós valorizamos várias. Os nossos colegas servidores serem valorizados é o que importa.

Seja em um dia em que se homenageia a carreira, seja em reestruturações, é importante saber que os parlamentares estão sempre do lado dos nossos colegas servidores do Distrito Federal.

Então, parabéns, PPGG! Parabéns, Ibrahim!

Obrigado, presidente.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, eu agradeço as ponderações do deputado Chico Vigilante quanto ao item nº 8, que traz o projeto que institui o acolhimento humanizado.

Nós ouvimos as assessorias do deputado Thiago Manzoni e do deputado Chico Vigilante, ouvimos também a nossa secretaria parlamentar. Por isso entendemos que a continuidade da votação do projeto se faz necessária, de comum acordo com o governo.

A redação do deputado Thiago Manzoni não altera o texto original, conforme o nosso entendimento.

Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.345/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que "cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR e dá outras providências"*.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Apresentadas 17 emendas de plenário, a CPRA, a CDDM, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre as emendas.

Solicito ao relator, deputado Pepa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PEPA (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CPRA ao Projeto de Lei nº 2.345/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que "cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR e dá outras providências"*.

O parecer da comissão é pela aprovação, com as Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

As Emendas nºs 3 e 4 foram retiradas, e a Emenda nº 10 foi rejeitada.

Esse é o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Obrigado, deputado Pepa.

Devolvo a presidência ao presidente deputado Wellington Luiz.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito à presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, deputada Doutora Jane, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADA DOUTORA JANE (REPUBLICANOS) – Designo o deputado Pastor Daniel de Castro.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Pastor Daniel de Castro, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Para apresentar parecer.) – Parecer da CDDM ao Projeto de Lei nº 2.345/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR e dá outras providências*.

Presidente, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.345/2026, com o acatamento das Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; e rejeição da Emenda nº 10.

Esse é o parecer no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

Solicito ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.345/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR e dá outras providências.*

O projeto de lei visa alterar a lei com a intenção de reorganizar e ampliar o uso do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural.

No âmbito desta comissão, manifesto o voto pela admissibilidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; e a rejeição da Emenda nº 10.

É o parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Eduardo Pedrosa.

Designo o deputado Chico Vigilante como relator pela CCJ.

Solicito ao relator, deputado Chico Vigilante, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para apresentar parecer.) – Parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 2.345/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Altera a Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020, que cria o Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural – FDR e dá outras providências.*

Senhor presidente, não há nenhum óbice à tramitação do projeto.

Portanto, nosso parecer é pelo acatamento do projeto nos termos do parecer proferido pelo deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão os pareceres.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos pareceres que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os pareceres estão aprovados com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.345/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (MDB) – Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade para fazer uma fala, na verdade, para trazer uma insatisfação e uma preocupação de algo que ocorreu

ontem na Ceasa.

Nós acabamos de votar o fortalecimento do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural, trazendo mais viabilidade para que a Seagri possa ajudar os nossos produtores, porém, no dia de ontem, aconteceu um ato um tanto preocupante. Sem nenhum aviso prévio, fizeram uma série de apreensões de alimentos de produtores que passaram o dia anterior todo colhendo sua produção para que pudessem fazer a sua venda na Ceasa.

Essa ação foi conduzida pela vigilância, com a participação da Seagri-DF. Foi solicitado que os nossos produtores tivessem a PTV, que é a Permissão de Trânsito de Vegetais.

O que me traz estranheza é que isso nunca foi exigido. Nós sabemos que temos que cumprir todas as regularizações e exigências para que os materiais vendidos na Ceasa sejam de bom uso. Mas nós não podemos ser levianos e apreender mercadorias, inclusive perecíveis, sem um aviso prévio.

Liguei para a governadora Celina Leão ao mesmo tempo, e ela solicitou que o secretário Rafael Bueno atuasse em favor desses produtores. Amanhã teremos uma reunião com esses produtores rurais – inclusive pequenos agricultores, agricultores da agricultura familiar. Eu trago essa minha preocupação porque estamos falando dos pequenos, que, como eu disse, sofrem para produzir e depois para vender.

Em um ato desse, sem um aviso prévio, sem ninguém ter ciência de nada, inclusive dessa exigência, trago estranheza e, ao mesmo tempo, indignação. Trago também meu apoio a todos os produtores que, infelizmente, no dia de ontem, sofreram com essa penalidade.

Enquanto eu estiver deputada nesta casa, vou defender essa causa, porque um dia fui uma mulher que esteve atrás de um balcão vendendo frutas e verduras. Estive na Ceasa, na Ceilândia, e sei muito bem o quanto é difícil a vida daquelas pessoas que ali estão. Inclusive, nesta casa, neste parlamento, nós votamos e aprovamos uma lei para garantir que esses produtores pudessem ter seus alimentos também comprados.

Enfim, trago a minha preocupação e levo um alerta à Seagri-DF. Que possamos ter um trabalho em conjunto para que isso não aconteça mais, até porque é muito triste ver aquele produtor ter seus produtos – um caminhão de mexerica, de laranja; queijos; ovos – apreendidos por um ato como esse, covarde.

Volto a dizer isto: tragam as exigências, mas tragam o esclarecimento. Que essas pessoas que estão produzindo e vendendo tenham ciência de que precisam entregar essa tal PTV.

Quero aproveitar para agradecer à nossa governadora Celina Leão, que se colocou à disposição para nos ajudar e para trazer uma solução para essas pessoas que nada mais são do que trabalhadores honestos que estão vendendo seus alimentos na Ceasa, na Ceilândia ou em qualquer outro local.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Parabéns, deputada. São trabalhadores e trabalhadoras que precisam ser respeitados.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, só quero me somar à posição da deputada Jaqueline Silva. Eu me preocupo com criminalizarmos a pessoa de bem; preocupo-me muito.

Naturalmente, ninguém quer fugir da questão legal, mas regramento não se muda da noite para o dia, principalmente sem comunicar isso à ponta. Percebo uma falta de comunicação dos órgãos.

Deputada Jaqueline Silva, falo isso porque semana passada estive na região do Incra. Falei

com o Robson, que é o presidente da associação dos produtores de lá. Nós vemos o sacrifício, deputado Jorge Vianna, desses agricultores na plantação, na expectativa da colheita e da venda.

Essa venda é a subsistência deles para pagar a conta. Aí, de forma desordenada, com falta de comunicação, apreende-se esse material?! Quem vai dar condição para essa família pagar suas contas, para garantir sua subsistência?

Então, acho que a Câmara Legislativa faz também um papel brilhante nessa questão. Parabéns vossa excelência pela defesa desses produtores. Eles precisam ser defendidos.

São pais, mães de família que produzem e que, da terra, tiram a sua subsistência. Parabéns, deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Deputados, uma pessoa que produz no campo é diferente de uma pessoa que faz o transporte de um equipamento eletrônico, de um equipamento industrializado – não é? O equipamento eletrônico, que foi feito por multinacionais, o cara só o está transportando. O cara do campo produz, e a produção demora.

Imagine quanto tempo leva para você ter uma colheita de algum tipo de fruta, de algum tipo de hortaliça, ou produzir queijo. Então, é lógico, deputado Pastor Daniel de Castro, que não se trata de defender o ilícito, mas de ter equilíbrio para poder fazer a fiscalização dessas pessoas que muitas vezes são humildes. Olhe o prejuízo que há não só para quem está transportando, mas principalmente para quem está produzindo. Essa questão de alimentos tem que ser resolvida.

Nós discutimos muito a questão urbana. Ainda agora, estávamos discutindo o projeto, discutindo se o SOF Norte vai virar habitação ou não. Mas dificilmente nós discutimos aqui a pavimentação de uma estrada da área rural que permeia o nosso Distrito Federal. O sonho de qualquer produtor é ter um asfalto para poder escoar o seu alimento, porque, se você pegar uma caixa de tomate, uma caixa de mexerica, uma caixa de alface e colocar em um caminhão nas estradas esburacadas, chega só o suco ao local onde vai ser revendido. Ninguém se preocupa com isso.

Então, que façamos mais discussões aqui, deputada Jaqueline Silva, que também é uma grande defensora desse grupo. Façamos aqui a discussão da pavimentação das nossas estradas para poder escoar os alimentos dos nossos produtores. E eu estou falando isso com propriedade agora, porque eu conheci esse universo, que eu não conhecia. Eu fui criado aqui no asfalto. Quando eu comecei a ir para a Aguilhada, lá no Assentamento 1º de Julho, em São Sebastião, e fui também à região do PAD-DF, eu vi que era outro Distrito Federal que nós não conhecíamos, e são eles que nos alimentam. Então, que façamos a flexibilização de algumas ações para esses produtores que nos alimentam.

Presidente, eu queria aproveitar também este momento e dizer que estou com o meu bonequinho, que ganhei do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal. Olhe só, isto aqui é um bonequinho. Está parecendo um *shih tzu*, mas parece comigo. Este boneco tem uma característica diferente da de todos os bonecos do mundo. Ele é um boneco feito pelas costureiras lá do Instituto de Cardiologia e Transplantes, deputado. E, olhe, aqui dentro há um coraçãozinho, porque são os bonecos de transplantes. Está o meu coraçãozinho aqui dentro, porque eles fazem esses bonecos para os pacientes. Os pacientes saem de lá com esses bonecos.

Recebi hoje o boneco em homenagem, em consideração a R\$1 milhão que lhes mandei para comprarem um enxoval. Hoje, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal está com enxoval novo. Do copeiro, da menina da limpeza, até o recepcionista, os profissionais de enfermagem, os médicos, os pacientes, hoje, estão com enxoval novinho. Novinho: 15 mil peças para os nossos colegas lá e para a população, que vai ter um cobertor mais quente para poder passar estes dias frios, enfim. Tudo isso foi comprado com emenda parlamentar. Graças a Deus e ao

nosso mandato. E está aqui. Fiquei tão feliz! De todos os presentes, este aqui, para mim, foi o melhor até hoje. Por quê? Porque sou eu com o meu coraçõzinho zerado aqui dentro.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna. Sempre muito bom ouvi-lo. É a última sessão. A última sessão do semestre. É porque você quase nunca fala. Não seria justo eu não o deixar falar.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Gente, a Pelo nº 21 depende de um acordo que precisa ser feito, inclusive com os representantes do governo e a própria Defensoria Pública. Nós, parlamentares, não temos dificuldade de votar a Pelo nº 21, mas é importante que haja orientação do governo. Está aqui o líder do governo. Eu deixei bem claro qual é o meu sentimento contra a Pelo nº 21. Estou brigando com ela desde o início. Mas é um projeto que precisa ser discutido com o Executivo, com a Defensoria e com o líder do governo. E aí nós precisamos resolver se a votamos ou não.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (PSOL) – Presidente, só quero reforçar o pedido em relação à Pelo nº 21. Eu lembro que nós, excelência, fizemos um esforço muito grande.

Nós chegamos aqui de última hora e sequer tínhamos discutido amplamente o assunto naquele momento, porque a pelo havia sido protocolada praticamente no mesmo dia. A ideia naquele dia – e nós conseguimos quórum para isso – era que ela fosse votada hoje em segundo turno.

Na ocasião, vários deputados se inscreveram, acusaram a oposição, acusaram a esquerda. No limite, nós conseguimos aprovar a proposta de emenda à Lei Orgânica e estamos aqui no segundo turno. Nós queremos aqueles deputados combativos do primeiro turno aqui hoje, defendendo a Pelo nº 21 também. Vamos defendê-la hoje, vamos buscar o governo, vamos buscar o acordo. Fizemos muito discurso a favor da Pelo nº 21, criticaram os outros, apontaram o dedo, fizeram vários pronunciamentos. Nós estamos aqui hoje com quórum máximo. Vamos poder votar a Pelo nº 21 e entregar autonomia para a Defensoria Pública. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado Fábio Félix tem toda a razão. Ele veio aqui, votou, deu quórum. Então, volto a dizer: é preciso ouvir o líder do governo. Deputado Pepa, como é que fica?

Temos que lembrar que a proposição foi discutida na semana retrasada exatamente para que tivéssemos tempo de votá-la hoje. Isso é fato. Nós não podemos ser incoerentes. Precisamos saber se há acordo.

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (PP) – Presidente, não há acordo para a votação hoje da pelo sobre a qual estamos falando. É preciso um diálogo com o Executivo. Os defensores já estão sabendo disso, já foram informados. Eu tenho conversado com eles o tempo todo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Segundo a informação do deputado Pepa, líder do governo, a orientação do Executivo é que não há acordo para que se vote hoje.

Então, infelizmente, o projeto precisa ser discutido, até para que haja votos suficientes para ser aprovado. Mas volto a lembrar que, de fato, na semana retrasada, tínhamos como objetivo a votação dessa pelo ainda neste semestre.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Presidente, eu quero insistir com o líder do governo, deputado Pepa, e até reforçar o argumento do deputado Fábio Félix.

Há 2 semanas nós escutamos neste plenário um monte de discursos sobre quem defende ou não a Defensoria. Quero dizer que a Minoria e a bancada do PT estão aqui querendo votar a proposta em segundo turno, que é o momento a partir do qual ela começa a valer, que é quando a pelo deixa de ser uma proposição e vira emenda à Lei Orgânica, vira lei.

Se não votarmos, vai parecer que o discurso de 2 semanas atrás foi só para inglês ver. Não havia compromisso, de fato, com a aprovação. Eu não estou entendendo o que mudou na posição do governo. Foram os deputados da base do governo que, há 2 semanas, disseram que o governo defendia a proposta, que havia compromisso com a Defensoria.

Nós queremos registrar a importância de garantir autonomia para a Defensoria Pública; e garanti-la na Lei Orgânica do Distrito Federal, que é disso que trata a pelo. Nós estamos falando de garantir, na Lei Orgânica do Distrito Federal, o orçamento para a Defensoria poder funcionar, poder garantir assistência.

Nós vamos discutir agora um projeto de lei que trata da população mais vulnerável da cidade, a população em situação de rua, para a qual a Defensoria é, muitas vezes, a porta de defesa. Para esse projeto há acordo, mas agora o entendimento mudou.

Então, eu quero reforçar o pedido ao deputado Pepa, líder do governo, e parabenizar mais uma vez, deputado Wellington Luiz, vossa excelência, pela iniciativa da pelo. Nós assinamos essa pelo e criamos – inclusive de acordo com o debate que foi feito há 2 semanas no Colégio de Líderes – uma prerrogativa inédita, abrimos um precedente inédito nesta casa: a votação de uma pelo no mesmo dia em que ela foi protocolada. O único argumento para aquilo foi justamente votarmos hoje a Pelo nº 21, antes do recesso parlamentar.

Então, eu queria reforçar o pedido para o líder do governo para que votemos hoje. Há 19 presentes, há quórum para votarmos, a Minoria e a oposição estão presentes.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP) – Presidente, reconheço a presença da oposição aqui, mas reconheço a ausência dela na semana passada.

No Colégio de Líderes, nós defendemos que votássemos essa Pelo na semana passada para que hoje se terminasse essa matéria. Reconheço a fala do líder do governo, que é do meu partido, mas a minha posição continua a mesma.

Nós precisamos da autonomia da Defensoria Pública do Distrito Federal. Esse é o reconhecimento que essa casa faz para um trabalho extraordinário que executa a Defensoria Pública. Como eu puxei a pauta da semana passada, nós a trouxemos ao plenário e nós a colocamos em votação em primeiro turno, eu clamo ao líder do governo que possa discutir a matéria com o palácio, por mais que ele esteja conversando sobre isso o tempo todo. Nós precisávamos votar essa matéria ainda antes de encerrar o primeiro turno. Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vossa excelência é testemunha de que, na reunião de líderes, o projeto tinha acabado de chegar e eu defendi que nós tínhamos que fazer uma leitura dele e acertar com todos a sua votação. Presidente, vossa excelência, que me conhece bastante, eu estou no quinto mandato nesta casa, se há algo que eu não faço é vender ilusão. Eu

falei que tinha que ser feito um entendimento para votar o projeto no primeiro e no segundo turno.

Ficaram bradando, dizendo que a oposição não queria votar o projeto, que o PT tinha se ausentado do plenário. Foram em caravana me buscar no gabinete, e eu disse que não iria descer ao plenário para votá-lo. Eu não iria descer, porque eu sabia efetivamente o que estava sendo feito.

Portanto, agora, presidente, está na hora de o Governo do Distrito Federal chamar o defensor público e vossa excelência enquanto presidente dessa casa, para que haja um entendimento efetivo para a votação do projeto, para que, depois, não haja nenhum tipo de questionamento. Isso que deve ser feito, como já foi feito uma série de vezes nesta casa. Duvido que haja alguém em Brasília que defenda a Defensoria mais do que eu. Eu tenho demonstrado isso em cada momento – duvido!

Porém, é preciso o projeto ser realmente acertado com todos, para que possamos votá-lo. Não se está vendendo um mundo de fantasia para o pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, que merece todo o respeito por parte desta casa.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO (PSB) – Presidente, a nossa preocupação é que nós vamos passar, e a Defensoria vai ficar.

Eu tenho acompanhado, mais de perto, com o meu mandato, o trabalho da Defensoria. Já o acompanhava, como servidora da saúde. Muitas unidades funcionam em locais inclusive insalubres, e sabemos da necessidade do que a Defensoria faz. O que ficamos sem entender, deputado Chico Vigilante, é que, na semana passada, não sei se houve uma falta comunicação da base com o Palácio do Buriti. Fizeram uma defesa muito grande para votar a matéria, inclusive expondo colegas que sempre estão na Câmara Legislativa, como se fosse piada. Havia pessoas que quase não vêm à casa falando que a oposição não estava na casa para votar a matéria.

Qual foi o entendimento que mudou para que não votemos a matéria hoje? Então, presidente, eu sugiro a vossa excelência, com a autonomia desta casa, já que isso foi discutido no Colégio de Líderes – havia um acordo –, que votemos a matéria. Quem quiser votar contra a Defensoria vote contra a Defensoria. Vamos ver agora quem está a favor e quem está contra a Defensoria. Porém, eu quero ter o direito de votar a matéria nesse semestre. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputada.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Presidente, eu só queria dizer ao pessoal da Defensoria que eu estou vendo a aflição de todos os deputados desta casa para votar essa Pelo nº 21/2026 hoje.

Certamente é o Governo do Distrito Federal, a governadora Celina, que está pedindo para não votá-lo. Então, eu sou testemunha disso, eu estou ouvindo os bastidores, os deputados querem votar o projeto.

Quero dizer aos deputados que é a Defensoria que defende os excluídos dessa cidade, é a Defensoria que defende a população em situação de rua. (Palmas.)

Portanto, não faz sentido retirar esse projeto e manter um projeto que cria a carrocinha da população em situação de rua. Então, faço um apelo para que votemos a Pelo nº 21 e retiremos esse projeto, que é um projeto desumano contra a população em situação de rua no Distrito Federal.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, vou fazer uma colocação aqui do meu ponto de vista. A habilidade política é uma virtude – e eu não posso negar isso – dos nossos colegas da estrela porque, quando nós tivemos a votação aqui, de fato, eles não vieram votar. Isso acabou sendo confirmado aqui pelo deputado Chico Vigilante, que disse que não ia votar.

Naquele momento, eles eram “os vilões da Defensoria” – entre aspas –, que não quiseram vir – já foi declarado aqui. Hoje, querem se tornar heróis, porque agora estão jogando na conta dos parlamentares da base do governo, base essa que já votou em primeiro turno, concordando com os defensores, coisa inédita em Brasília. Pela primeira vez – isso ao longo de pelo menos 7 anos que eu estou aqui –, a Defensoria queria um orçamento próprio, e passou agora. Então, que a Defensoria não tenha dúvida de que a base do governo e o próprio governo querem. Agora, sabemos que esta casa é movida por estratégias políticas. Se está havendo uma estratégia política agora de não votar, isso perpassa as nossas opções. A minha opção hoje é votar esse projeto da Defensoria, assim como eu fiz no passado.

Lógico que, com a galeria cheia, a galera vai falar no microfone o que quiser, porque nós estamos na última sessão – isso faz parte do jogo. Eu até elogio a sabedoria da galera da estrela, que tem essa pegada de falar o que a galera quer ouvir em momentos oportunos. Sem querer discutir, mas eu sei que essa minha fala vai ser rebatida, nós defendemos os trabalhadores, mas naquele dia eles não estiveram aqui. Então, que façamos nossas conclusões.

O fato é que estou aqui pronto para votar o projeto da Defensoria, assim como eu estive na semana passada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, eu não sei se eu me perdi no meio do caminho: por que efetivamente o governo não quer mais o projeto na pauta? Acho que nós temos que nos sentar, então, para entender o que fazia sentido há 2 semanas e o que não faz sentido hoje, se há reajuste no projeto, presidente.

O que não dá é para deixar, de fato, os companheiros sem uma resposta. Então, eu não sei se eu me perdi, mas se algo precisa de ajuste, salvo melhor juízo, ainda dá tempo, presidente. Então, que o governo venha, sente aqui, vamos buscar o que não está fazendo mais sentido e vamos achar o sentido.

Agora, com todo respeito ao nobre parlamentar que me antecedeu, não vamos ser levianos de puxar a ficha de presença para saber efetivamente quem está aqui votando ou não. Quem está aqui no dia a dia sabe que não fugimos do debate. Então, nós votamos. Eu não estive presente porque eu estava tomando posse no Conselho de Cidades do ministério, com o ministro na mesa, o defensor público-geral sabe disso, ele sabe que o nosso apreço pela Defensoria Pública não é de agora, não é só nesse projeto, mas desde o primeiro dia em que assumimos o mandato nesta casa.

Então, presidente, para encaminhar, eu gostaria de saber se a liderança do governo ou o Executivo têm outra contraproposta ou o que, de fato, está inviabilizando o projeto, mas nós estamos prontos para votar.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Max Maciel.

Para que prevaleça a coerência, a Pelo nº 21 só pode – até para vocês ficarem sabendo – ser votada na sessão ordinária, de tarde, não pode ser votada na extraordinária. Então, eu acho que nós

devemos continuar o debate na tentativa de convencimento.

Eu entendo que ela pode ser votada agora, na sessão ordinária, que será à tarde; não pode ser na sessão extraordinária. Portanto, acho que nós devemos continuar o debate na tentativa de convencimento. Entendo que ela pode ser votada agora. Quando digo "agora", refiro-me a hoje. É óbvio que existem orientações e alguns outros problemas que realmente envolvem isso, mas, na minha opinião, poderiam ser administrados ou superados.

De qualquer maneira, nós vamos continuar discutindo. Como eu disse, o Regimento Interno não nos permite votar na sessão extraordinária. Até lá, nós vamos continuar debatendo e, se houver acordo, avançaremos para a votação, em segundo turno.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, vossa excelência e eu estamos aqui há mais tempo do que outros. Se há uma coisa que eu nunca fiz – e o presidente Wellington Luiz também nunca fez – foi constranger alguém aqui, e não vou fazer isso.

Deputado Pepa, eu sei da dificuldade que tem um líder de governo. Eu sei do fardo que vossa excelência carrega nas costas. Portanto, não vou fazer demagogia aqui constrangendo vossa excelência. Se vossa excelência está assumindo uma posição de não votar, essa é uma posição do Governo do Distrito Federal. Eu não queria, deputado Pepa, que isso acontecesse na semana passada; por isso, eu queria que a votação fosse acertada, para que vossa excelência e outros não passassem por isso.

Basta puxar a lista de presença dos deputados. Não há ninguém que venha a esta casa mais do que eu. Não há ninguém. Portanto, senhor presidente, vossa excelência sabe como funciona aqui. Ninguém defende mais a Defensoria Pública do que eu. No entanto, eu sei da dificuldade que o deputado Pepa está atravessando neste momento, porque está representando um governo do qual eu discordo. Mas não vou constranger o deputado; é um governo ao qual faço oposição, mas não faço demagogia. Fazer oposição não é ser demagogo.

Portanto, repito que é preciso que vossa excelência, juntamente com o defensor público-geral do Distrito Federal, sente-se com a governadora do Distrito Federal e chegue a um entendimento. É isso, efetivamente, que deve ser feito.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

O deputado Chico Vigilante tem toda a razão. É preciso que haja esse diálogo para que nós possamos dar uma satisfação a esses defensores, servidores e servidoras da Defensoria Pública, que, de fato, têm um papel fundamental, principalmente no atendimento aos que mais precisam.

Concedo a palavra ao deputado Pepa.

DEPUTADO PEPA (PP) – Obrigado, deputado Chico Vigilante, por toda a sua fala. O diálogo sempre esteve aberto. A governadora sempre deixou o diálogo aberto. Eu participo desse diálogo juntamente com os defensores. Eles sabem da minha defesa e da defesa da governadora. Mas, neste momento, pedimos que o projeto seja retirado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Conforme eu disse, o Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 21 não será votado agora pela manhã, por conta de uma questão regimental. Se tiver de ser votado, será à tarde. Então, nós vamos continuar discutindo. O deputado Chico Vigilante colocou bem essa posição.

Vamos discutir e, se o Executivo entender que isso é possível, avançaremos. Afinal, onde entra o Executivo? Na orientação dos deputados da base. É claro que votar ou não é uma prerrogativa nossa. No entanto, existe uma orientação de base que é legítima e natural, e nós vamos discutir isso.

Deputado Pepa, vossa excelência tem razão. Há uma orientação para que nós possamos ter espaço e verificar se chegamos a um acordo pela votação ou não.

Sendo assim, solicito a leitura do próximo item da pauta.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Presidente, eu só queria, até para nós nos acalmarmos mais, incluir a votação agora, antes do horário do almoço, do projeto que cria o Dia do Servidor da Carreira Gestão Fazendária, em consideração aos servidores que estão aqui. Se nós, pelo menos, resolvermos a questão deles, já saímos para o almoço.

Presidente, estamos com todos os servidores na galeria. A Pelo nº 21 ainda não vai ser resolvida agora, mas, se apreciarmos o projeto referente ao pessoal da gestão fazendária, nós já ajudamos, vamos esvaziando a galeria e resolvendo os problemas dessas carreiras. Vamos aproveitar que estamos aqui para deliberar isso antes do almoço.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Deputado, isso está na pauta da sessão ordinária, conforme nós tínhamos combinado. Agora, nós vamos apreciar o crédito.

DEPUTADO JORGE VIANNA (DEMOCRATA) – Está bom.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 2.372/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.939.181,00, e dá outras providências*.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, vou aguardar o deputado Eduardo Pedrosa. Talvez, na fala dele, ele explicita o que eu ia comentar; caso não, eu falo. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas 26 emendas. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao presidente da CEOF, deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito ao relator, deputado Eduardo Pedrosa, que apresente parecer sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO. Para apresentar parecer.) – Parecer da CEOF ao Projeto de Lei nº 2.372/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.939.181,00, e dá outras providências*.

O projeto de lei visa à abertura de crédito à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no montante de R\$27.939.181, assim discriminados.

R\$3.130.821, em favor da Secretaria de Estado de Economia do DF, destinados à criação do Programa de Trabalho e Gestão de Processos de Liquidação de Entidades da Administração Indireta, com o objetivo de incluir dotação destinada ao pagamento dos passivos financeiros, tributários, administrativos e judiciais remanescentes da Proflora S.A. – Florestamento e Reflorestamento.

R\$24.808.366, em favor da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, destinados à criação do subtítulo para atender ao Sistema de Transporte Público Complementar Rural.

Foram apresentadas 26 emendas à proposição, destinadas à realocação de recursos oriundos de emendas parlamentares de autoria dos próprios proponentes.

Diante do cumprimento dos requisitos legais e constitucionais, considerando que a matéria contribui para a implementação de políticas públicas relevantes, manifesto o voto pela admissibilidade do projeto de lei, com as emendas apresentadas ao parecer.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Em discussão o parecer.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao parecer que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O parecer está aprovado com a presença de 18 deputados. Esse é o resultado da votação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.372/2026, em primeiro turno.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 19 deputados. Esse é o resultado da votação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, peço verificação de quórum. Não há 19 parlamentares no plenário.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Eu vou fazer a chamada, e aí já se faz a verificação, deputado Chico Vigilante. Acolho a solicitação de vossa excelência.

Não há mais assunto a tratar. Nos termos do Regimento Interno, convoco sessão extraordinária com início imediato após o encerramento desta sessão para discussão e votação, em segundo turno, dos itens seguintes:

- Projeto de Lei nº 2.377/2026;
- Projeto de Lei nº 2.378/2026;
- Projeto de Lei nº 2.375/2026;
- Projeto de Lei nº 2.345/2026;
- Projeto de Lei nº 2.372/2026.

Está encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais
Caesb – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CAF – Comissão de Assuntos Fundiários
Caps – Centro de Atenção Psicossocial

CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
CDC – Comissão de Defesa do Consumidor
CDDM – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CDESCTMAT – Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo
CEB – Companhia Energética de Brasília
CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Conplan – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
Conseg – Conselho Comunitário de Segurança
CPRA – Comissão de Produção Rural e Abastecimento
Cras – Centro de Referência de Assistência Social
Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FDR – Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural
GDF – Governo do Distrito Federal
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
Inkra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LOA – Lei Orçamentária Anual
Luos – Lei de Uso e Ocupação do Solo
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PAD-DF – Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal
Pelo – Proposta de Emenda à Lei Orgânica
PLe – Processo Legislativo Eletrônico
PPGG – Políticas Públicas e Gestão Governamental
Pró-DF – Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal
PTV – Permissão de Trânsito de Vegetais
RA – Região Administrativa
Raps – Rede de Atenção Psicossocial
Seagri-DF – Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
Sedes – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
SIA – Setor de Indústria e Abastecimento
Sisnad – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SLU – Serviço de Limpeza Urbana
SOF – Setor de Oficinas
Suas – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
UBS – Unidade Básica de Saúde

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA - Matr. 24419, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa**, em 06/07/2026, às 13:14, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2739015 Código CRC: 5A4C9788.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00025498/2026-32

2739015v25